



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.046

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.787 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a retificação do Convênio ICMS 122/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 9º do art. 30 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 9º As operações de que trata o inciso VIII deste artigo não se aplicam quaisquer outros benefícios fiscais relativos ao ICMS, salvo aqueles concedidos nos termos do Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 1995 (Retificação do Convênio ICMS 122/23).”

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 5 de fevereiro de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.788 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo 105 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 193/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens 273 e 274 ao Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos de que trata o inciso XXVIII do “caput” do art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as seguintes redações (Convênio ICMS 193/23):

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
273	Omalizumabe	3002.13.00	Omalizumabe -150 mg pó liofilizado – por frasco - ampola	3002.15.90
274	Alfa-alglicosidase	3507.90.39	Alfa-alglicosidase – 50 mg – pó para solução injetável	3 0 0 3 . 9 0 . 3 9 3004.90.19

”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.789 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo 11 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 199/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 14.19 e 17 do Anexo 11 - Máquinas e Implementos Agrícolas, de que trata o “caput” do inciso III do art. 33 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações (Convênio ICMS 199/23):

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
14.19	Roçadeiras e podadores elétricos ou com motor a combustão incorporado, com potência igual ou superior a 0,5kW	8467.89.00 8467.29.99
17	Motosserras portáteis de corrente, com motor a combustão, de potência igual ou superior a 1,2kW, e sujeitas ao registro no IBAMA	8467.81.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.790 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 44.751, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os convênios ICMS 110/23, 186/23 e 212/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 44.751, de 2 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - do art. 11:

a) “caput” do § 6º:

“§ 6º O disposto no § 2º, nos incisos I e III do § 3º, no § 3º-A e no § 5º, somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte (Convênio ICMS 212/23):”;

b) incisos II e III do § 6º:

“II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos estabelecimentos habilitados ao diferimento e a suspensão, e esta providenciará a publicação do Ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ (Convênio ICMS 212/23);”

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista no § 2º, nos incisos I e III do § 3º, no § 3º-A e no § 5º (Convênio ICMS 212/23).”;

c) “caput” do § 9º:

“§ 9º O recolhimento do imposto nas operações com EAC não alcançadas pelo diferimento previsto no § 3º e pela suspensão prevista no § 3º-A, deve ser realizado (Convênio ICMS 212/23).”;

d) § 12:

“§ 12 Nos termos da legislação de cada unidade federada, poderão ser atribuídos outros critérios para a concessão do diferimento e da suspensão nas operações de que trata o inciso II do § 3º e o § 3º-A, deste artigo (Convênio ICMS 212/23).”;

II - “caput” do art. 35-C:

“Art. 35-C. Do primeiro ao terceiro mês de produção de efeitos deste Decreto, documentos, declarações e escriturações fiscais poderão ser geradas com utilização de solução sistêmica contingencial, em face das operações com os combustíveis previstos neste Decreto (Convênio ICMS 110/23).”

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 44.751, de 2 de fevereiro de 2024, com as respectivas redações:

I - inciso XIII ao parágrafo único do art. 2º:

“XIII - UF de origem do EAC: UF de localização do produtor ou importador (Convênio ICMS 186/23).”;

II - § 3º-A ao art. 11:

“§ 3º-A O recolhimento do imposto incidente sobre as remessas internas e interestaduais para armazenagem de EAC, realizadas pelo estabelecimento produtor nacional, fica suspenso, desde que retorne, real ou simbolicamente, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva saída (Convênio ICMS 212/23).”

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nos seguintes dispositivos deste Decreto:

I - inciso I do art. 1º e art. 2º, no período de 1º de junho de 2023 até a data de sua publicação;

II - inciso II do art. 1º, no período de 25 de agosto de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 44.791 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre o Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - parágrafo único do art. 3º:

“Parágrafo único. O incentivo fiscal de que trata o “caput” deste artigo fica limitado a até 0,3% (zero vírgula três por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior, correspondente ao montante máximo de recursos disponíveis.”;

II - art. 18:

“Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026 (Convênio ICMS 226/23).”

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a concessão de crédito outorgado do imposto prevista neste Decreto sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### Decreto nº 44.792 de 20 de fevereiro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/450001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 424.727,75** (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



### GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO A SOCIEDADE		3390.93	2.500 0000	424.727,75
<b>TOTAL</b>				<b>424.727,75</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 44.793 de 20 de fevereiro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

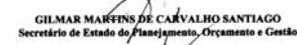
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.39	2.500 0000	1.440.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.440.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 44.794 de 20 de fevereiro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/260001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.111.288,49** (dezesseis milhões, cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA		3390.15	1.700 0000	670.093,74
		3390.30	1.700 0000	3.809.377,47
<b>TOTAL</b>				<b>16.111.288,49</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17179901 e 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos dos Convênios Plataforma +Brasil nºs 880818/2018, 881856/2018, 905166/2020, 905172/2020, 919014/2021, 919065/2021, firmados entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança e Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com a interveniência do Estado da Paraíba, registros CGE nºs 19-70001-6, 19-70002-4, 21-70008-7, 21-70007-9, 22-70006-6 e 22-70003-0, respectivamente, destinados a Modernização e Fortalecimento da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, por meio de aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas nas Regiões de João Pessoa e Campina Grande, Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, aquisição de Material Bélico e Munições, e do Convênio nº 10/2023 - TRANSFEREGOV/BR nº 940870/2023, registro CGE nº 23.700114-9, celebrado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba para apoiar a Operação dos Instrumentos de Avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em todas as suas Etapas, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.795 de 20 de fevereiro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00007.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO		3390.39	1.700 0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		4490.51	1.700 0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0323

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

#### R E S O L V E:

**PROMOVER** João Paulo Pereira Amazonas, Delegado de Polícia, matrícula nº

1818279, a ser promovido da 1ª Classe/nível V para Classe Especial/nível I, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2024, conforme o disposto no Edital nº002/2023-SESDS, publicado no Boletim Interno nº 1.755, de 19 de julho de 2023, e no PBDOS nº SDS-OFI-2023/04180.

Ato Governamental nº 0324

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 31 da Lei Estadual nº 10.463/2015,

Resolve nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), até o término do atual mandato, o Sr. **Jacinto Vitorino dos Santos**, na qualidade de suplente, como representante do Sindicato dos Comerciantes (SINECOM).

Ato Governamental nº 0325

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0326

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AMANDA ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1903551, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0327

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CLECYA RAYANE PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0328

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SHISLAINE GUEDES CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0329

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANDREIA FRANCO TEIXEIRA**, matrícula nº 1801660, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0330

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO FERREIRA BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **NATHALY FELIX DE SOUTO**, matrícula nº 1928031, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0332

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023.

**R E S O L V E** nomear **DAVID DE SOUZA PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR**, Símbolo CAD-5.

**Ato Governamental nº 0333**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RAPHAEL MELO GUIMARAES**, matrícula nº 1905597, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL LYCEU PARAIBANO**, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0334**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RAIANA FERNANDES MARIZ SIMOES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ACADEMICO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0335**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LAURENCE CESAR DE SOUZA**, Médico, Matrícula nº 149.346-9, para exercer a Função Gratificada de **MEMBRO DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DE MEDICINA NO TRABALHO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS**, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 097/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/02570/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO**, Professor, matrícula nº 188.240-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Estatística, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 4 de março de 2024 a 03 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 028/2024/NUCES/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 20/02/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPA-CHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os seguintes servidores:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/02839	102.184-2	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/02868	93.782-7	NOEMIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA E SILVA	Secretaria de Estado da Saúde.

**RESENHA Nº 029/2024/NUCES/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 20/02/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02870	102.184-2	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAUJO	SEAD	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 068/2024 - DEREH/GS/SEAD**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/02769	162931-0	ITALO VERISSIMO DA SILVA	FARMACEUTICO	A	B
SAD-PSE-2024/02246	162649-3	KEILA FORMIGA DE CASTRO	ENFERMEIRO	B	C
SAD-PSE-2024/02788	163004-1	SABRINA TAURINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	A	B

**PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 071/2024 /DEREH/GS**  
**EXPEDIENTE DO DIA: 19-02-2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02360	15.851-34	JOSE DE BARROS DIAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
SAD-PSE-2024/02623	14.549-60	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

**PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 067/2024 /DEREH/GS**  
**EXPEDIENTE DO DIA: 20-02-2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02781	16.292-80	ARMANDO RODRIGUES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02778	16.258-70	CYBELLE AQUINO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	III
SAD-PSE-2024/02314	16.264-18	GILVANETE SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02493	16.231-76	GLAUCIA FERNANDA FERREIRA REMIGIO	TECNICO DE LABORATORIO	III	IV
SAD-PSE-2024/02330	16.012-53	JACK CHARLEY DA SILVA ACIOLY	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2024/02462	16.783-02	JANINE DE SOUSA LINS COSTA	FISIOTERAPEUTA	II	III
SAD-PSE-2024/02679	16.208-43	JANNINE JOLANDA ARAUJO DINIZ	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2024/02564	16.188-57	JEANE ROCHA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/02321	16.280-38	JOALLYSON VIANA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2024/02516	16.804-39	JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
SAD-PSE-2024/02687	16.297-78	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02770	16.261-08	JOVENAL DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/02776	16.184-21	JULIANI LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/02648	16.244-82	KALINE DANTAS MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01598	16.287-21	LEIDY FRANCE DA SILVA MOURA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02666	16.216-11	LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02673	16.282-32	MARIA APARECIDA ROCHA PONTES VENTURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02697	16.143-98	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PAULINO TEODOSIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02774	16.140-88	MARIA LUCIA VIDAL GOMES	TECNICO DE LABORATORIO	III	IV
SAD-PSE-2024/02595	16.286-80	NILMA SIMOES ALVES	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02449	16.309-11	RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/02795	16.300-41	SABRINA TAURINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	II	IV

**PUBLIQUE-SE**

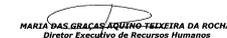
  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESENHA Nº : 066/2024**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2024**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC EST EDUCACAO	SAD-PSE-2024/02160	1293036	JOSE FELIZARDO DA SILVA	80	28/02/1998	28/02/2003
SEC EST EDUCACAO	SAD-PSE-2024/01778	1422871	MARIA DO CARMO ALVES	90	01/09/1998	01/09/2003
SEC EST SAUDE	SAD-PSE-2024/01339	1499793	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DA SILVA	270	01/11/1987	01/11/2002
SEC EST EDUCACAO	SAD-PSE-2024/01636	1434136	VALDECI LOPES DA SILVA	220	01/04/1988	01/04/2003

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº.005/2024**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão

de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano

Table with 5 columns: Município, Funcionário Cadastrado, Matrícula, Órgão de trabalho, Processo SEDAP, Credencial. Row 1: Natuba, Humberto Júlio de Andrade, 2968, Prefeitura, 100/2024, 767/2024

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.
Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.
Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Table with 4 columns: Data da Aprovação, Processo, Resolução, Ementa. Contains 6 rows of resolutions regarding educational matters.

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, PERÍODO, and various months (Jan to Dec). Includes sub-totals for different categories.

Table with columns: Despesa Liquidada com Pessoal (R\$), Valor, % Sobre a RCL Ajustada. Includes sub-totals for different categories.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Letácio Tenório Correia Júnior (Chefe da Controladoria Geral do Estado), Marivaldo Laureano dos Santos Filho (Secretário de Estado da Fazenda), Jacqueline Fernandes de Gusmão (Secretária de Estado da Administração), and Fábio Andrade Medeiros (Procurador Geral do Estado).

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, and various financial metrics. Includes sub-totals for different categories.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Letácio Tenório Correia Júnior (Chefe da Controladoria Geral do Estado), Marivaldo Laureano dos Santos Filho (Secretário de Estado da Fazenda), Jacqueline Fernandes de Gusmão (Secretária de Estado da Administração), and Fábio Andrade Medeiros (Procurador Geral do Estado).

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, % SOBRE A RCL AJUSTADA, and RESTOS A PAGAR. Includes sub-totals for different categories.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Letácio Tenório Correia Júnior (Chefe da Controladoria Geral do Estado), Marivaldo Laureano dos Santos Filho (Secretário de Estado da Fazenda), Jacqueline Fernandes de Gusmão (Secretária de Estado da Administração), and Fábio Andrade Medeiros (Procurador Geral do Estado).



## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N.º 009 /2024.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** exonerar a servidora **TAMARA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº 995.720-7, como Sub-Coordenador de Desenvolvimento e Capacitação, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

PORTARIA N.º 010 /2024.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear **THAYANA CARLA LINHARES CESAR**, matrícula nº 995.738-5, como Sub-Coordenador de Desenvolvimento e Capacitação, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
Diretor Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 044/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 006/2024-SUPLAN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO**, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2 CPF 003203876230, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Estádio Esportivo Ermani Sátyro “O AMIGÃO”, EM Campina Grande/PB e Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 053/GS/SUPLAN

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **MYLENA FRADE MONTEIRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 770.650-2, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 054/GS/SUPLAN

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 005-2024/SUPLAN

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **MYLENA FRADE MONTEIRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 770.650-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Construção da Central de Polícia Civil no município de Mamanguape/PB e Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Padre Miguelino, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 055/GS/SUPLAN

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **JOÃO LUCAS DE ANDRADE SARMENTO**, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensação, no âmbito do Estado da Paraíba, de talonários de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no

uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que consagra a saúde como um direito fundamental do ser humano e que impõe ao Estado o dever de suprir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e de garantir a saúde por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ser a Vigilância Sanitária, nos termos da Lei 8080/1990, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo (I) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e (II) o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial no território brasileiro, aprovado pela Portaria nº 344, de 12 de maio de 1988, do Ministério da Saúde; na RDC/Anvisa nº 11, de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha; na RDC/Anvisa nº 22, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), e nos demais regramentos sanitários atinentes aos medicamentos sujeitos ao controle especial em vigor no território brasileiro;

Considerando a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas, e a Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado da Paraíba e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando, por fim, a necessidade e importância do constante aperfeiçoamento do controle das atividades de dispensação de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, assim como dos formulários de Notificações de Receita Especial,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer a presente Instrução Normativa, que vai expressa nos termos que se seguem.

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Iniciais

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa disciplina o processo de dispensação de talonários de receituários de medicamentos controlados no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Para efeito desta IN, ficam adotadas as seguintes definições:

**I - Alvará Sanitário:** documento de caráter obrigatório destinado a habilitar a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à regulação sanitária, o Alvará Sanitário representa uma **licença para o exercício das atividades econômicas** passíveis de fiscalizações por meio da Vigilância Sanitária. A sua não emissão ou renovação pode acarretar a aplicação de penalidades aos responsáveis pelos estabelecimentos, nos termos da legislação sanitária vigente

**II - Entorpecente:** substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, reproduzidas nos anexos deste Regulamento Técnico.

**III - Medicamento:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

**IV - Notificação de Receita:** documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca). A Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

**V - Psicotrópico:** substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.

**VI - Receita:** prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de produto industrializado.

### CAPÍTULO II

#### Da Dispensação de Receituários de Do Cadastro Junto à Agevisa/PB

**Art. 4º** - Somente poderão receber Notificações de Receita e talonários de receituários tipo “A”, “B”, “B2”, Retinóides e Talidomida instituições (hospitais, clínicas, unidades de saúde públicas) e profissionais (médicos, médicos veterinários e cirurgiões dentistas) devidamente cadastrados junto à Agevisa/PB.

**§ 1º.** Para proceder ao cadastramento previsto no caput deste artigo, os profissionais e as instituições deverão apresentar os seguintes documentos:

**I - Pessoa Física:**

- Diploma universitário (original e cópia), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO) no âmbito do Estado da Paraíba;
- Comprovante de residência;
- Carimbo contendo nome, número de inscrição no Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO), endereço completo do consultório e número do telefone do profissional.

**II - Instituições:**

- Documentação do médico responsável;
- Cópia do Contrato Social;
- CNPJ;
- Alvará Sanitário, atualizado;
- Relação atualizada dos profissionais autorizados a utilizar a Notificação de Receita, devendo ser comunicada à Agevisa/PB toda e qualquer alteração na referida lista;
- Carimbo contendo nome da empresa, CNPJ, endereço completo e número de telefone.

**§ 2º.** Na hipótese de o profissional (pessoa física) não poder comparecer, pessoalmente, à Agevisa, poderá o mesmo, através de um portador autorizado, solicitar, por escrito, seu cadastramento, respeitados os seguintes procedimentos:

**I** - Indicação, escrita pelo solicitante, da pessoa autorizada a representá-lo no ato do cadastramento, e consequente retirada da Ficha Cadastral, junto à Agevisa;

**II** - Apresentação, pelo portador/representante, de documento de identificação pessoal, com foto (RG ou outro documento equivalente), para efetivação do cadastro solicitado.

§ 3º. A ficha Cadastral mencionada no inciso I do parágrafo anterior deverá ser preenchida e assinada pelo profissional, com assinatura reconhecida em cartório, ou assinada na plataforma digital GOV.BR, devendo ser devolvida à Agevisa, pelo portador, acompanhada de cópias dos seguintes documentos:

**I** - Carteira do CRM, CRO ou CRMV;

**II** - Comprovante de endereço residencial ou do consultório do profissional requisitante;

**III** - Carimbo contendo os seguintes dados:

**a) Pessoa física:**

1. Nome;

2. Número de inscrição no Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO);

3. Endereço completo do profissional requisitante;

4. Número do telefone e e-mail do profissional.

**b) Instituições:**

1. Nome;

2. CNPJ;

3. Endereço completo;

4. Número do telefone e e-mail da instituição.

§ 4º. No momento do cadastro, e sendo esse aprovado pelo funcionário da Agevisa/PB, o profissional, ou seu (portador), de posse de ofício do requerente, poderá solicitar os receituários necessários para seu uso.

§ 5º. A Agevisa/PB disponibilizará talonários de receita tipo A (amarela), respeitados, a cada pedido, os seguintes quantitativos:

**I** - 04 (quatro) talonários para pessoa física;

**II** - 06 (seis) talonários para clínicas;

**III** - 10 (dez) talonários para policlínicas e unidades de saúde;

**IV** - 10 (dez) talonários para hospitais de pequeno porte;

**V** - 15 (quinze) talonários para hospitais de médio porte;

**VI** - 20 (vinte) talonários para hospitais de grande porte.

§ 6º. Os prescritores, obrigatoriamente, devem informar à autoridade sanitária competente qualquer alteração nos dados apresentados no momento do Cadastro junto à Agevisa/PB.

§ 7º. O cadastro estabelecido no caput deste artigo terá validade de doze meses, contados da data da efetivação do cadastramento, devendo ser obrigatoriamente renovado a cada ano, sob pena de impedimento de acesso às Notificações de Receita e aos talonários de receituários objeto desta IN.

**Art. 5º** - No ato da entrega dos documentos do diretor clínico ou profissional requisitante, os documentos serão digitalizados e inseridos no sistema próprio da Agevisa/PB.

**Art. 6º** - Efetivado o cadastro, o profissional requisitante estará apto a solicitar, através de ofício, autorização de confecção, nas gráficas credenciadas junto à Agevisa/PB, referente ao quantitativo de receituários dos tipos B, B2 e Retinóides.

§ 1º. No tocante aos receituários tipo A (amarelo) e Talidomida, estes poderão ser solicitados, no mesmo ofício, sendo necessária a discriminação dos quantitativos a serem liberados pela Agevisa/PB, respeitados os limites estabelecidos no § 5º do art. 4º desta IN.

§ 2º. Definido o quantitativo de autorização, o servidor da Agevisa/PB identificará, no sistema próprio da Agevisa/PB, o tipo de Notificação de Receita, a quantidade de talonários e a numeração inicial e final dos receituários.

§ 3º. Depois de autorizado, será entregue ao requerente a primeira via da Autorização, que deverá ser arquivada na instituição ou no consultório do profissional, juntamente com o(s) talonário(s) de Notificação de Receita A.

§ 4º. A segunda via da Autorização ficará arquivada na Agevisa, juntamente com o cadastro do requerente.

**Art. 7º** - No caso da entrega do(s) talonário(s) para terceiros (pessoa indicada pelo titular do cadastro), a cada solicitação, o portador deverá:

**I** - apresentar autorização por escrito assinada pelo requerente (responsável técnico, no caso de instituição, ou profissional);

**II** - apresentar documento oficial de identificação pessoal, com foto;

**III** - portar o carimbo do requerente;

**IV** - assinar no campo específico de comprovação do recebimento dos talonários e na Ficha Cadastral, no campo de recebimento.

**Art. 8º** - No ato da distribuição do talonário, o profissional requerente, ou seu representante, na presença de servidor da Agevisa/PB, deverá apor carimbo, no campo "Identificação de Emitente", em todos os formulários de Notificação de Receita A.

**Art. 9º** - Para os estabelecimentos da rede pública ou particular de saúde, os talonários de Receita tipo "A", como também as autorizações para confecção dos demais tipos de receitas de medicamentos controlados, serão concedidos ao(à) coordenador(a) de saúde, responsável por fazer a distribuição para as unidades de saúde.

§ 1º. Para controle da distribuição das receitas, as instituições públicas e privadas somente poderão fazer a distribuição diretamente aos profissionais que prestam serviços às mesmas, sendo vedada a distribuição para outras unidades de saúde.

§ 2º. A dispensação dos receituários com registro no mesmo endereço não poderá ultrapassar o quantitativo de 08 (oito) talonários.

**Art. 10** - É de responsabilidade da instituição e do profissional habilitado o controle do uso e da distribuição das Notificações de Receita tipo "A" e das suas respectivas sequências numéricas concedidas pela Agevisa/PB.

### CAPÍTULO III

#### Do Controle das Notificações de Receita

**Art. 11** - Para o controle da distribuição das Notificações de Receita, previsto no art. 7º desta IN, as Instituições (hospitais e clínicas) somente poderão fazer a distribuição diretamente aos profissionais que constam na Relação de Profissionais Autorizados a utilizar as Notificações de Receita, nos termos do art. 2º, § 1º, inciso II, alínea "e", desta IN, sendo vedada a distribuição para outras unidades do estabelecimento, devendo as mesmas manterem em seus registros as seguintes informações mínimas:

**I** - Número ou sequência numérica da(s) Notificação(ões) de Receita entregue(s);

**II** - Nome do profissional prescritor e registro no respectivo Conselho de Classe;

**III** - Data da entrega da(s) Notificação(ões) de Receita.

**Art. 12** - O setor responsável pela distribuição das Notificações de Receita deverá elaborar o Mapa de Distribuição de Notificações de Receita A (Anexo I desta IN), em 02 (duas) vias impressas, que deverão ser encaminhadas à Agevisa/PB quando da solicitação de novos talonários.

§ 1º. A Agevisa/PB terá uma das vias, para fins de avaliação, e devolverá a outra via devidamente carimbada confirmando o recebimento, devendo a tal via ser arquivada no estabelecimento.

§ 2º. Os Mapas de Distribuição de Notificações de Receita "A" deverão ser arquivados por 02 (dois) anos, a contar da última data de entrega, e estar disponíveis quando solicitado pela Agevisa/PB.

### CAPÍTULO IV

#### Da Dispensação de Talidomida

**Art. 13** - As unidades públicas dispensadoras, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (Anexo II desta IN).

§ 1º. O credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 01 (um) ano e deve ser obrigatoriamente renovado após o término deste prazo.

§ 2º. Caso a unidade pública dispensadora não cumpra os requisitos para o credenciamento, a Agevisa/PB encaminhará cópia do Formulário de Credenciamento ao diretor da unidade pública dispensadora com as informações sobre as não conformidades descritas no campo "Observações".

§ 3º. Os médicos prescritores devem ser cadastrados por meio do preenchimento do Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida (Anexo III desta IN).

§ 4º. Para realização do cadastro, os prescritores devem apresentar:

**I** - original e cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina;

**II** - original e cópia de comprovante de endereço residencial;

**III** - original e cópia de comprovante de endereço comercial.

§ 5º. As cópias dos documentos citados no parágrafo anterior devem permanecer anexadas ao cadastro do prescritor.

§ 6º. No caso de consultório ou clínica particular própria, deve-se apresentar também cópia da Licença Sanitária atualizada.

§ 7º. No caso de atendimento em unidade de saúde de terceiros, deve-se apresentar, além da cópia da Licença Sanitária atualizada, cópia de documento que comprove o vínculo com a unidade.

§ 8º. O Livro de Registro Específico para Talidomida e os demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque da substância e do medicamento Talidomida deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

§ 9º. O Livro de Registro para Movimentação do Medicamento à Base de Talidomida, as Notificações de Receita, os Termos de Responsabilidade/Esclarecimento e demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque do medicamento Talidomida, deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 10 (dez) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

**Art. 14** - Para escrituração de medicamento à base de Talidomida, os farmacêuticos responsáveis pela dispensação poderão optar por substituir o registro manual pelo informatizado.

§ 1º. Caso opte por registro informatizado, deverá ser utilizado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), do Ministério da Saúde.

§ 2º. A escrituração por livro informatizado somente poderá ocorrer após o deferimento formal expedido pela Agevisa/PB, devendo a documentação estar disponível quando solicitada.

§ 3º. Os farmacêuticos que optarem por escrituração informatizada devem receber treinamento quanto ao uso e escrituração no sistema Hórus, bem como devem implantar e implementar, no mínimo, os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão:

**I** - Solicitação de Entrada de Talidomida no Sistema Hórus;

**II** - Dispensação de Talidomida no Sistema Hórus;

**III** - Devolução e Perda de Talidomida no Sistema Hórus.

**Art. 15** - O Responsável pela dispensação de Talidomida, das Unidades Públicas Dispensadoras, deve solicitar o Termo de Abertura do Livro Informatizado (Anexo IV desta IN) junto à Agevisa/PB.

**Parágrafo único.** Quando do encerramento do Livro Informatizado, deverá ser solicitado Termo de Encerramento junto à Agevisa/PB.

**Art. 16** - Os farmacêuticos das unidades públicas dispensadoras deverão encaminhar trimestralmente à Agevisa/PB, até o dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, o Mapa Trimestral Consolidado - MTC (Anexo V desta IN), com o registro das prescrições de medicamentos à base da substância Talidomida.

**Parágrafo único.** O Mapa Trimestral Consolidado será emitido em 03 (três) vias que, após o carimbo da Agevisa, terão o seguinte destino:

**I** - A primeira via será retida pela Agevisa/PB;

**II** - A segunda via será encaminhada pela Agevisa/PB à Anvisa;

**III** - A terceira via será arquivada nas unidades públicas dispensadoras.

**Art. 17** - Os procedimentos da presente Instrução Normativa relacionados à substância Talidomida e aos medicamentos que a contenham são complementares ao disposto na RDC nº 11/2011/Anvisa/MS ou outra normativa que vier a alterá-la ou substituí-la.

### CAPÍTULO V

#### Da Disposições Finais

**Art. 18** - A reposição do talonário da Notificação de Receita "A" ou a solicitação da numeração subsequente para as demais Notificações de Receita, se fará mediante requisição devidamente preenchida e assinada pelo profissional.

**Art. 19** - A Notificação de Receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura.

**Art. 20** - Será suspensão o fornecimento do talonário da Notificação de Receita "A" (listas "A1" e "A2" "A3") e/ou sequência numérica da Notificação de Receita "B" (listas "B1" e "B2") e da Notificação de Receita Especial (listas "C2" e "C3") quando for apurado seu uso indevido pelo profissional ou pela instituição, devendo o fato ser comunicado ao órgão de classe e as demais autoridades competentes.

**Art. 21** - Nos casos de roubo, furto ou extravio de parte ou de todo o talonário da Notificação de Receita, fica obrigado o responsável a informar o fato, imediatamente, à Agevisa/PB, apresentando o respectivo Boletim de Ocorrência Policial (B.O.).

**Art. 22** - Na solicitação do primeiro talonário de Notificação de Receita "A", o profissional ou o portador poderá dirigir-se pessoalmente à Agevisa/PB, para o cadastramento, ou encaminhar





ANEXO V
Mapa Trimestral Consolidado

Form for 'MAPA TRIMESTRAL CONSOLIDADO' with fields for 'Nome da Unidade Pública', 'Endereço', 'UF', 'Ano de Exercício', 'Trimestre', and a table for 'Quantidade de Notificações de Receita'.

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 001/2024

Aprova o reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBG-OFI-2024/00008 (CT PRE n.º 009/2024) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2024/00068 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB n.º 001/2024 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 003/2024 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, praticados desde 1º de janeiro de 2024, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Signatures of José Otávio Maia de Vasconcelos, Gilvan da Silva Alves Júnior, and Francisco de Sales Pereira.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 001/2024

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

Table with 4 columns: 1) Industrial, Faixas (m³/semana), Atual, Tarifa Líquida, and Aprovada. It lists various consumption ranges and their corresponding current and approved liquid tariffs.

Table with 4 columns showing consumption ranges (e.g., 105.000,0001 a 210.000,0000) and their corresponding current and approved values.

Table for '2) GNV' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'.

Table for 'Faixa única (m³/semana)' for GNV, showing a value of 2,7341 for both actual and approved.

Table for '3) GNC' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'.

Table for 'Faixa única (m³/semana)' for GNC, showing a value of 2,5113 for both actual and approved.

Table for '4) Comercial' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'.

Table for 'Faixas (m³/mês)' for Commercial, listing consumption ranges from 20,000 to 12,000,000 and their corresponding tariffs.

Table for '5) Residencial' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'.

Table for '6) EBVA' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'. It lists categories like Coque Verde, Briquetes, and Lenha.

Table for '7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'.

Table for '8) Cerâmico e Mineração' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'. It lists consumption ranges from 7,000,000 to 1,400,000,000.

Table for '9) Poder Público' with columns for 'Atual' and 'Aprovada', and sub-columns for 'Tarifa Líquida'. It lists consumption ranges from 20,000 to 12,000,000.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Signatures of José Otávio Maia de Vasconcelos, Gilvan da Silva Alves Júnior, and Francisco de Sales Pereira.

## Universidade Estadual da Paraíba

### PORTARIA 001/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	018/2024 (DL 06/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0003/2024 (PE 010/2023)
Fiscal Administrativo	Jose Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	0004/2024 (PE 009/2023)
Fiscal Técnico	Hipolito de Sousa Lucena	106.798-2	593.556.114-04	0009/2024 (PE 005/2023)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	013.901.444-61	0010/2024 (PE 005/2023)
				0011/2024 (PE 005/2023)
				0012/2024 (PE 005/2023)
				0013/2024 (PE 005/2023)
				0014/2024 (PE 005/2023)
Fiscal Técnico	Jackline Rodrigues Antunes	106.768-0	055.017.294-74	0020/2024 (INEX. 01/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 19 de Fevereiro de 2024

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Célia Regina Diniz  
Reitora

## Companhia Docas da Paraíba

### PORTARIA Nº 020/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de fevereiro de 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar**, Rannielinson João Lima dos Santos - Mat. 415, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 012/2024	Contratação de empresa produtora de audiovisual para a Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB	<b>RODRIGO DE ALBUQUERQUE MACHADO; CNPJ 19.364.477/0001-84.</b>

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Polícia Civil da Paraíba

### Portaria nº 223/2024/GAB-DG/PCPB

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2024.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e pela Portaria nº 099/SESDS, de 19 de novembro de 2021, em conformidade com o arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Rodrigo Pacheco Ferreira**, investigador policial, mat. nº 155.099-3, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Polícia Civil da Paraíba.

Art. 2º - Designar para compor a respectiva **EQUIPE DE APOIO** os servidores:

- Bruno Caldas Chianca**, perito oficial criminal, mat. nº 168.404-3;
- Orimar Silva Dália**, agente operacional, mat. nº 182.198-9;
- Bruna Cartaxo de Almeida**, escrivã de polícia, mat. nº 168.604-6;
- Fabiana de Lima Bezerra**, investigadora policial, mat. nº 181.900-3;
- João Eduardo Sarmiento Lino**, agente operacional, mat. nº 182.225-0.

Art. 3º - Cumpre ao agente de contratação conduzir as licitações, os procedimentos auxiliares e demais processos de contratação, devendo tomar decisões, presidir sessões, acompanhar o trâmite dos procedimentos e impulsioná-los, bem como executar quaisquer atividades necessárias ao

bom andamento dos certames, sendo auxiliado pela equipe de apoio.

§1º - O agente de contratação designará um ou mais membros da equipe de apoio, conforme necessário, para auxiliá-lo em cada processo.

§2º - Em caso de ausência ou impedimento do agente de contratação, o ordenador de despesas designará substituto capacitado para o exercício da função.

§3º - Em caso de ausência ou impedimento, um membro da equipe de apoio pode ser substituído por outro, mediante designação do agente de contratação.

Art. 4º - No exercício de suas funções, o agente de contratação e a equipe de apoio contarão com o auxílio da Assessoria Técnico-Normativa - ATN e da Diretoria de Controle Interno - DICIN.

Art. 5º - Constitui parte integrante desta portaria o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida pelo período de um ano.

Publique-se.

### Portaria nº 224/2024/GAB-DG/PCPB

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2024.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e pela Portaria nº 099/SESDS, de 19 de novembro de 2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e o Decreto Estadual nº 44.700, de 17 de janeiro de 2024, art. 9º, §1º e §2º, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, na forma que se segue:

- presidente: **Rodrigo Pacheco Ferreira**, investigador policial, mat. nº 155.099-3;
- membro: **Orimar Silva Dália**, agente operacional, mat. nº 182.198-9;
- membro: **Bruna Cartaxo de Almeida**, escrivã de polícia, mat. nº 168.604-6;
- suplente: **Fabiana de Lima Bezerra**, investigadora policial, mat. nº 181.900-3.

Art. 2º - Constituem partes integrantes desta portaria o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e o Decreto Estadual nº 44.700, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida pelo período de um ano.

Publique-se.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 033

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1966-22** **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 510, publicada no D.O.E. em 24/10/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SEVERINO AVELINO FERREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, matrícula nº. **53.790-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.  
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000468-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ MARCELO NETO**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **138.436-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010773-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA SORAIA DA CUNHA CASTRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **81.880-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000330-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao ser-



vidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Vigilante, matrícula nº 150.660-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000492-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WALLACE DRUMMOND DE OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.064-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0120/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0281-24	FATIMA REGINA CALDAS TORRES	137.956-9
02	0381-24	JANDIMARCOS BATISTA RAMALHO	521.237-5
03	0103-24	JEFFERSON LUIZ MARINHO DA SILVA	516.908-9
04	0243-24	SANTINO FELIZARDO DA SILVA	501.569-3

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 039-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0604-24	ELAINE CRISTINA ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0296-24	BRUNO LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO
03	0070-24	MARCIA FERNANDA FEITOSA LINHARES	REVERSÃO DE QUOTA
04	0578-24	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	0600-24	LUCIA MARIA ANDRADE DE MELO LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
06	0601-24	MARIA DA PENHA TEOTONIO RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
07	0599-24	LÚCIA FILGUEIRAS ABRANTES	REAJUSTE DE PENSÃO
08	1093-24	GABRIEL ROCHA GOMES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02628	912.829-8	DIANA KARLA COSTA MELO
02	SAD-PSE-2024/02632	911.354-1	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA
03	SAD-PSE-2024/02635	928.891-1	MARIA FRANCINETE CARDOSO DE ARAÚJO
04	SAD-PSE-2024/02634	911.903-5	MARIA JOSÉ NUNES NOGUEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

Empresa Paraibana de  
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA  
DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC EDITAL N. 001/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO  
DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chef, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 8:30h às 16h00 munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

005 - Locutor

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33769141	OSCAR XAVIER DOS SANTOS NETO	163	1
33624410	VALESKA DONATO MESSIAS	157	2

006 - Mecânico de Manutenção Industrial

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33751471	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	159	1

007 - Motorista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32735260	WELLINGTON DA SILVA ALVES	84	1
31830897	JOSE LEANDRO DA COSTA NETO	82	2
33499900	JONATAS LIRA RODRIGUES	75	3

008 - Narrador Esportivo

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32728972	RANIERY SOARES LACERDA	160	1
31773583	RONALDO JORGE DA SILVA JUNIOR	144	2

010 - Operador de Gravação de Rádio

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32110022	DAVI FENELON DE BARROS SILVA	163	1
32523955	AMADEUS DE ARAUJO SILVA	127	2

035 - Locutor Apresentador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32604157	ELISANGELA MARINHO BEZERRA	163	1
33553599	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	160,5	2
32338341	MILLENA PAULA DE SOUSA FLORENTINO	156	3
33740518	REGINALDO VENANCIO JUNIOR	153	4
32743050	LUIS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	152,5	5

036 - Locutor Operador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31850820	RONDINELE DE SOUSA BRITO	149	1
33532354	FABIO HERMANO DE SA LOPES	144	2
31781829	CLEYTON ARAUJO FERREIRA	113	3

037 - Operador de Áudio

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31822029	MARCOS ANTONIO FERNANDES VELOSO	166	1
33640971	RAMON PAULINO DE LIMA	153,5	2
32533381	KAIO FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	153	3
33296669	MATHEUS FELIPE SANTOS DE SOUZA	153	4

LISTA AFRODESCENDENTE

035 - Locutor Apresentador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31841511	SUELY GONCALVES E SILVA	131	1

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora Presidente

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

##### RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 002/2024/ SEAD/ESPEP

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO DO MINUTA do Edital Nº 002/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.034, de 01 de fevereiro de 2024, pág. 16-17), do Processo Seletivo para estágio não obrigatório, em cursos de Nível Superior, com a oferta de 75 (setenta e cinco) vagas e a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Administração, Agroecologia, Antropologia, Arquivologia, Biotecnologia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação em Mídias Digitais, Comunicação Social - Jornalismo, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Estatística, Geoprocessamento, Medicina Veterinária, Nutrição, Serviço Social, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Agroindústria, Turismo e Zootecnia, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 - Retificar a Minuta de modo que constará da seguinte forma:

##### ONDE SE LÊ:

Processo Seletivo Simplificado para estágio não obrigatório, cursos de Nível Superior, com a oferta de 75 (setenta e cinco) vagas e a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Administração, Agroecologia, Antropologia, Arquivologia, Biotecnologia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Comunicação em Mídias Digitais, Comunicação Social - Jornalismo, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Estatística, Medicina Veterinária, Nutrição, Serviço Social, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Agroindústria, Técnico em Agrimensura, Turismo e Zootecnia, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

##### LEIA-SE:

Processo Seletivo para estágio não obrigatório, em cursos de Nível Superior, com a oferta de 75 (setenta e cinco) vagas e a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Administração, Agroecologia, Antropologia, Arquivologia, Biotecnologia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação em Mídias Digitais, Comunicação Social - Jornalismo, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Estatística, Geoprocessamento, Medicina Veterinária, Nutrição, Serviço Social, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Agroindústria, Turismo e Zootecnia, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

2 - Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital Nº 002/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.034, de 01 de fevereiro de 2024, pág. 16-17.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

##### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente  
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP  
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior - ESPEP  
Estelita de Andrade Lopes - EMPAER  
Marly Edilma de Moraes - EMPAER

## Loteria do Estado da Paraíba

### NOTIFICAÇÃO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### NOTIFICAÇÃO 002/2024

##### NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 002/2024

#### RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 50º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ" CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 050 - FEVEREIRO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 50º sorteio (FEVEREIRO/2024) denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

##### DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	382.617	708.***.***.***	ERIKA SANTOS NUNES	06/09/****
02º	2.500,00	352.400	700.***.***.***	BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	03/05/****
03º	2.500,00	116.094	145.***.***.***	ALMIR ROCHA LOPES	06/02/****
04º	2.500,00	214.232	087.***.***.***	FERNANDA LIMA DA SILVA	16/05/****
05º	2.500,00	292.972	498.***.***.***	SORAYA MARIA LONGO FERNANDES	20/05/****
06º	2.500,00	241.245	059.***.***.***	BARBARA LOMBARDI FARIAS DE LIMA	05/12/****
07º	2.500,00	415.837	038.***.***.***	KARLENE RACHEL CACHO BELCHIOR	19/02/****
08º	2.500,00	476.965	109.***.***.***	LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO	12/07/****
09º	2.500,00	312.239	131.***.***.***	MARIA DE FATIMA GREGORIO	26/11/****
10º	2.500,00	275.062	100.***.***.***	VALDILANNIA ALVES DO EGITO	09/09/****

11º	2.500,00	135.178	010.***.***.***	NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD	26/03/****
12º	2.500,00	141.371	090.***.***.***	PRISCILA SANTOS DA SILVA	08/01/****
13º	2.500,00	108.376	046.***.***.***	BRUNA GOMES DA SILVA	07/06/****
14º	2.500,00	080.954	061.***.***.***	JACKELINE DA FONSECA ANDRADE	21/03/****
15º	2.500,00	315.850	072.***.***.***	FABIO ALANJEAN CARVALHO LEITE	18/12/****
16º	2.500,00	250.745	000.***.***.***	MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	10/11/****
17º	2.500,00	294.166	614.***.***.***	GIOVANNE SANTOS DE MELO	09/07/****
18º	2.500,00	269.920	052.***.***.***	JUSSARA SOARES DA SILVA	10/09/****
19º	2.500,00	112.601	090.***.***.***	RENATA SILVA DE LIMA	11/10/****
20º	2.500,00	033.937	029.***.***.***	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	12/08/****
21º	2.500,00	143.866	124.***.***.***	EVANDRO RIBEIRO DA COSTA FILHO	11/07/****
22º	2.500,00	156.653	106.***.***.***	JOAO PEDRO MORENO DA SILVA	10/10/****
23º	2.500,00	213.053	071.***.***.***	VIVIANE PATRICIA FELIX PAZ DA CRUZ	10/09/****
24º	2.500,00	408.444	110.***.***.***	ANDREW MACHADO DE MORAIS	20/11/****
25º	2.500,00	434.951	083.***.***.***	ANNE RAYSSA NUNES COSTA MANDU	30/10/****
26º	2.500,00	103.862	705.***.***.***	IHAGOR CRISPIM DE SOUZA	23/04/****
27º	2.500,00	279.575	746.***.***.***	MARCOS DE SOUZA FIALHO	25/08/****
28º	2.500,00	355.694	012.***.***.***	DANIEL PEIXOTO VANDERLEI	19/05/****
29º	2.500,00	170.069	090.***.***.***	SARA LEANDRO SOBRINHO	05/08/****
30º	2.500,00	054.497	088.***.***.***	SHARLLYNE MABELLY LAURINDO DA SILVA XAVIER	22/03/****
31º	25.000,00	001.366	059.***.***.***	ANDREIA AUGUSTA DE LIMA RODRIGUES	07/01/****

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente da LOTEPE

### EDITAIS E AVISOS

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciamento no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) - publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
A FIEL SPORTS LTDA - CNPJ 49.639.369/0001-38	06/03/2024	08h:00min
LAGUNA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 50.920.462/0001-03	06/03/2024	10h:00min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.

João Pessoa (PB), 20 de fevereiro de 2024.

##### PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO  
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

##### MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA  
ABRÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
ELISA PEIXOTO DE MACEDO  
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### DECISÃO DE RECURSO DECORRENTE À HABILITAÇÃO PRÉVIA DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciamento no Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIO LOTÉRICOS - publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade à DECISÃO tomada em sede de recurso administrativo da empresa abaixo consignada. Considerando que a empresa em questão apresentou todo acervo documental complementar relativo a seus balanços patrimoniais, a Comissão entende por cumpridas as exigências do edital supramencionado. Da publicação desta decisão, passa a transcorrer prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis.

EMPRESA - CNPJ	PROCESSO	STATUS
ANSFACE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.443.203/0001-95	LTP-PRC-2023/00614	Habilitação prévia deferida

João Pessoa (PB), 20 de fevereiro de 2024.

##### PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO  
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

##### MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA  
ABRÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
ELISA PEIXOTO DE MACEDO  
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 0006/2024/SECTIES  
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO (SHOWCASES)

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB, representada por seu titular, secretário Cláudio Benedito Silva Furtado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final oriundo do Chamamento Público realizado através do Edital nº 0002/2024/SECTIES, para seleção de pessoas jurídicas ligadas às temáticas no âmbito de inovação, modernização tecnológica e transformação digital com potencial aplicabilidade no Estado da Paraíba, por ordem de inscrições, conforme segue:

Ordem	Razão Social	CNPJ
1	Abracadabra Consultoria Tecnologia Ltda	38.374.487/0001-45
2	Viasoft Soluções Tecnológicas S.A.	07.469.269/0001-60
3	Mindsun Ltda	48.176.415/0001-47
4	The More Music Serviços de Intermediação e Negociação Artísticas Ltda	37.231.873/0001-15
5	Trêsbê Educação Inovação e Eventos Ltda	33.795.886/0001-66
6	FSS Desenvolvimento de Sistemas Ltda	41.052.884/0001-05
7	Rodrigo Mateus Siqueira da Silva 01232082428	28.296.448/0001-13
8	Neoron Serviços de Desenvolvimento de Software e Comunicação Digital Ltda	38.456.094/0001-80

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RETIFICAÇÃO DO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, juntamente com o Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB informa a seguinte retificação o anexo V do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023, referente ao processo seletivo do Programa de Habilitação Social - PHS, publicado no Diário Oficial da União 15, de dezembro de 2023, página 27 a 20. I - Retificar o Anexo V do modo que constará da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO V

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA	PRAZOS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (1ª ETAPA)	18 /12/2023 a 17/01/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	A partir do dia 22/01/2024
ANÁLISE DOCUMENTAL (2ª ETAPA)	25/01 a 21/02/2024
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (2ª ETAPA) E DESCLASSIFICADOS	23/02/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	26 /02 a 08/03/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	11 a 22/03/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	A partir do dia 25/03/2024
PRAZO DE ABERTURA DO RENACH – CANDIDATOS SELECIONADOS	A partir do dia 08/04/2024

A inscrição e divulgação de todas as etapas serão feitas através do site do PHS: <http://habilitacaosocial.pb.gov.br/>

LEIA-SE:

ANEXO V

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA	PRAZOS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (1ª ETAPA)	18 /12/2023 a 17/01/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	A partir do dia 22/01/2024
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	06/02/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS PARA A 2ª ETAPA	07/02/2024
ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A 2ª ETAPA	15/02 a 29/03/2024
DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (2ª ETAPA)	04/04/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	08/04 a 17/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	22/04 a 03/05/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ABERTURA DO RENACH	08/05/2024
PRAZO DE ABERTURA DO RENACH – CANDIDATOS SELECIONADOS	Até o dia 08/06/2024

A inscrição e divulgação de todas as etapas serão feitas através do site do PHS: <http://habilitacaosocial.pb.gov.br/>

II - Ficam ratificados os demais itens constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023, referente ao processo seletivo do Programa de Habilitação Social - PHS, publicado no Diário Oficial da União 15, de dezembro de 2023, página 27 a 20.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – PB

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Superintendente do DETRAN – PB

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CERTAME - LEILÃO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 30.000.005615.2023  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00105-9

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Permanente Leilão, designada pela portaria nº 425/2022/SEAD de 04/10/2022, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online e presencial por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, contratado conforme pregão eletrônico nº 084/2022, contrato nº 039/2022. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 14.133/22, com suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 9.697/2012 e demais Legislações em vigor, a alienação bens inservíveis (Veículos/Sucatas e materiais diversos), pertencentes ao patrimônio do Estado sob a guarda da Secretaria de Estado da Administração a ser realizada de forma online e presencial, do tipo maior lance, no dia 19 de Março de 2024 a partir das 10h e 30min pelo site: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º andar no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na Rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelos fones: (83) 3208-9902. O Edital, na íntegra, poderá ser acessado pelo site: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br)

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL

**EXTRATO**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80060-1

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES DE ASSOCIADOS, POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 8/2/2024 a 7/2/2025

Data da Assinatura 8/2/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÕES**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.012968.2023-75, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 03.092.570/0001-47, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E RECARGA PARCELA-DA DE BOTIJÃO DE GÁS BUTANO PARA DIVERSOS SETORES DO CAMPUS I E II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no valor de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2024.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EUPB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 55000.011669.2022-32 ; 55000.013972.2023-51

Homologar o resultado da licitação, modalidade Leilão 001/2023, que objetiva: ALIENAÇÃO ONE-

**ROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como arrematantes compradores:**

- Leonardo Franco Felipe – CPF: 93\*.138\*64-68 – Vencedor do lote 01, R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
- Khelvyn Yhasley Nascimento Martins -CPF: 09\*.50\*.414-50 – Vencedor do lote 02, R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);
- FLORISVALDO DEVILART FILHO - CPF: \*32.2\*3.014-74 - Vencedor do lote 04 – R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais);
- FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE - CPF: \*27.079.0\*4-91 – Vencedor do lote 05 – R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
- Hugo de Carvalho Amorim da Silva - CPF: \*43.043.\*06-50 – Vencedor do lote 06 – R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);
- FABIO DE SOUSA PESSOA - CPF: \*12.720.\*54-22 – Vencedor do lote 07 – R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
- AILSON DOS SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 33.803.554/0001- 86 - Vencedor do lote 08 – R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais);
- ADMIR RIBEIRO DE AZEVEDO - CPF: \*19.291.\*54-04 – Vencedor do lote 09 – R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);
- JARBAD DE MACEDO RODRIGUES - CPF: \*22.607.\*04-80 – Vencedor do lote 10 – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
- JOSINALDO ALVES FERREIRA- CPF: \*918.518.\*84-15- Vencedor do lote 12– R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais);
- MLP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 19.988.834/0001-85 - Vencedor dos lotes 14; 34; 36; 41 – R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais);
- PAULO GOMES DE MOURA - CPF: \*67.429.\*14-91 – Vencedor do lote 15 – R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);
- ROKELSON GIOVANINNY MORAIS - CPF: \*88.801.\*74-34 – Vencedor dos lotes 16 e 19 – R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais);
- ADENILSON GONÇALVES PESSOA OLIVEIRA – CPF: \*44.796.\*04-78 – Vencedor dos lotes 17; 24; 31; 32; 46 e 48 – R\$ 21.580,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais);
- JALDAIR ARAÚJO E NOBREGA - CPF: \*09.887.\*64-09 – Vencedor do lote 18 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- GEOVANI ROBERTO GOUVEIA DE ARAÚJO - CPF: \*26.571.\*04-90 – Vencedor dos lotes – 21 e 43 – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
- GUSTAVO DE SOUZA ARAÚJO GOMES - CPF: \*61.493.\*84-11 – Vencedor dos lotes 29 condicional e 33 – R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais);
- FERNANDO WLISSES DE VASCONCELOS - CPF: \*15.980.\*93-80 – Vencedor dos lotes 35 e 49 – R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
- ELENILDO GOMES DA SILVA - CPF: \*54.486.\*94-72 – Vencedor do lote 37 – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e
- RODOLFO ARAÚJO MELO SANTOS - CPF: \*74.283.\*04-80- Vencedor do lote 42 – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Lotes que não efetuaram pagamento: 03; 11; 38; 39; 40; 45 e 47.

Lotes desertos: 13; 20; 22; 23; 25; 26; 27; 28 e 30.

Lote suspenso: 44 (Erro no quantitativo no edital)

Importa a presente Licitação o valor global de R\$ 270.130,00 (Duzentos e setenta mil e cento e trinta reais).

Profª Drª. Celia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Registro CGE Nº 23-03178-5

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 (Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, conforme abaixo relacionadas. RODOVIAS

- PB-057 – Trecho: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guarabira e as Alças de Contorno de Itapororoca e Araçagi - Extensão total: 46,80 km
- PB-073 – Trecho: Entr. BR-230 / Sobrado / Sapé / Mari / Guarabira e Alça de Contorno de Sapé - Extensão total: 52,60 km
- PB-073 - Contorno de Guarabira – Extensão total 4,70 km totalizando 104,10 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe e consulta ao setor técnico, considera classificadas:

EMPRESA	PONTUAÇÃO
PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	100
MKS ENGENHARIA LTDA	100
SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA	100

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02416-7

JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
RESULTADO FINAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre -Vieirópolis (387), com 4,78 km de extensão), o resultado do julgamento do recurso impetrado, na fase de propostas de preços, pela Empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, através do processo nº DER-PRC-2024/00211, foi indeferido pela Comissão Permanente de Licitação e deferido pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 053/2024. Em virtude disto, a Comissão retifica sua decisão anterior, considerando classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA – R\$ 7.121.666,41; 2º lugar: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 7.391.850,81; 3º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 7.787.667,02; 4º lugar - TERPA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 7.953.373,91 e 5º lugar - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA – R\$ 8.034.047,26. A CPL informa, ainda, que os autos do processo ficará com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02062

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00130-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA O LACTÁRIO DO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0120/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A**, CNPJ Nº 29.329.985/0001-85, no valor total de **R\$ 8.965,20** (oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEPLTDA**, CNPJ Nº 01.687.725/0002-43, no valor total de **R\$ 9.409,80** (nove mil e quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 18.375,00** (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00370

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00125-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE N.M.M.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0131/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **R\$ 12.950,00** (doze mil, novecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01215

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 177/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00125-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEUROLOGIA NO PACIENTE J.I.N.A.\*  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,



com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0139/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00017**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00136-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ITENS DECLINADOS NOS PROCESSOS: PBS-PRC-2023/01041 e PBS-PRC-2023/01066 (HSGER) DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0128/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, no valor total de: R\$ 70.866,00 (Setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais) e **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 20.738,85 (vinte mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 91.604,85 (noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00053**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00137-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME EXTRA SUS - PACIENTE M.I.N.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0126/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VITECH MEDICAL DEVICES LTDA**, CNPJ Nº 23.902.014/0001-04, perfazendo o total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00052**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00135-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO - OPME EXTRA SUS - PACIENTE M.J.F.L.I., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0130/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 17.044,78 (dezesete mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00076**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00133-0**

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911, 4913, 4927, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0122/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.570.283/0001-94, perfazendo o total de **R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00041**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00138-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO "ALMOXARIFADO GERAL" DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0125/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de: R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.831/0001-33, no valor total de: R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49, no valor total de: R\$ 782,88 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, no valor total de: R\$ 1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais), **MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.063.955/0001-08, no valor total de: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, no valor total de: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 32.341,60 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 51.598,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01562**

**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00129-0**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR E ANGIORRADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0674/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **ANGIORIVO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.461.637/0001-98 no valor global de R\$ R\$ 400.320,00 (quatrocentos mil, trezentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**Diretor Superintendente**

\*dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02114

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00064-8

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A HEMODINÂMICA DE PATOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2024/03639 – da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 37 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2023/02114 em favor da empresa: **SPEED INFO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.026.472/0001-54, no valor total de: R\$ 22.368,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 30 de janeiro de 2024, pág. 16

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00688

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01649-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.A.C.A.S. \*DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0125/2024 – da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 37 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2023/00688 em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de: R\$ 14.591,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 28 de julho de 2023, pág. 44

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01749

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00141-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO – H.A.M.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0144/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 20.311,00 (vinte mil, trezentos e onze reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01855  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 35/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00121-5  
LICITAÇÃO BB 1038712

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito

Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01222  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 107/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03175-0  
LICITAÇÃO BB 1038721

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 às 14:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/03/2024 às 14:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS RELATIVOS ÀS CIRURGIAS UROLÓGICAS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00735  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 83/2023  
REGISTRO CGE Nº 24-00115-8  
LICITAÇÃO BB 1038773

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO - POR LOTE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01146  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 97/2023  
REGISTRO CGE Nº 24-00030-8  
LICITAÇÃO BB 1038759

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – HMDJMP. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB

SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Pérciles de Amorim Cavalcante  
Matrícula nº 001027  
Agente de Contratação

## Polícia Militar da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 0003/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA ELIANE MELO SOUZA DE FRANCA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (DISPLAY)

Valor: R\$ 7.500,00

Classificação Funcional-Programática:

15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000

Período da Vigência do Contrato: 15/02/2024 A 15/08/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Gestor do Contrato: 1º TEN QOC JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - Matr. 525.625-4

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMPB

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.901.000006.2024 - FUNESBOM  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 01/2024

Nº de Certificado de Registro na CGE: 24-00143-9

Objeto: Inscrição no 2º Masterclass de Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia para o CBMPB

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recursos: 23901.06.128.5005.2143 – 2143 - Formação, Especialização e Capacitação de Bombeiros Militares

Item	Quant.	Descrição	Valor Total
01	03	CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação na Lei. nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	RS 9.570,00
TOTAL			RS 9.570,00

**HOMOLOGO** o item acima, com base no Certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, fundamentado na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso II, e alterações posteriores em favor da Empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor total de **RS 9.570,00** (Nove mil quinhentos e setenta reais).

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

(Julgamento de propostas de preços)

PROCESSO SGC: 23.901.000071.2023 - FUNESBOM

TOMADA DE PREÇOS: 001/2023

REGISTRO CGE-PB: 23-01816-8

**OBJETO:** Serviço de recuperação da pavimentação da garagem de viaturas do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão de Processamento de Licitação de Obras – CPLO, designada pela Portaria nº 007/2023- GCG/QCG, torna público o resultado do julgamento de propostas de preços, realizada em 07 de fevereiro de 2024 em sessão pública no Salão Nobre - Quartel Central do CBM referente a licitação do tipo Tomada de Preços nº 001/2023, registrada no quadro abaixo a ordem de CLASSIFICAÇÃO das empresas:

Classificação	Empresa	Valor da proposta R\$
1ª	NOVO RUMO SERVIÇO CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ.: 05.141.222/0001-48	289.048,23
2ª	CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, CNPJ.: 24.606.073/0001-90	297.587,17

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - MAJ QOBM  
PRESIDENTE da CPLO

### EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

EXTRATO DE ACORDO

**Instrumento:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2024 que entre si celebram Estado da Paraíba, através do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) e Estado de Alagoas, através do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL).

**Objetivo:** Execução de ações conjuntas entre os cooperados destinadas à realização de Estágio Operacional de Tripulantes (pilotos e operadores aerotáticos) e operadores de suporte médico (médicos e enfermeiros), com a finalidade de auxiliarem nas escalas de serviços e realizarem ascensão técnica no Grupamento de Operações Aéreas – GOA/CBMAL e Departamento de Operações Aéreas – DOA/CBMPB, de acordo com a necessidade, disponibilidade e viabilidade dos cooperados.

**Partes:** Estado da Paraíba, através do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) e Estado de Alagoas, através do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL).

**Valor:** Sem ônus do erário.

**Vigência do Acordo:** 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação deste extrato nos Diários Oficiais dos Estados da Paraíba e Alagoas.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 01/2024

Nº do Processo: VC Nº 21836/2021

Razão Social: Companhia Usina São João

**Objeto:** Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento da Sr.ª Fabiana Donato Soares Lisboa, CREA nº 161037985-3, em vista da proposição das medidas compensatórias da ART nº PB 20230572824, anexada ao Processo VC Nº 21836/2021.

**Vigência:** 180 dias a contar de 04/01/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMP

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 02/2024

Nº do Processo: VC/PUB Nº 01381/2024.

Razão Social: Estádio José Américo de Almeida (Almeidão).

**Objeto:** Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Lindolfo Pires Neto e do senhor Denisson Palmeira Ramos, Engenheiro Civil (CREA Nº 160097563), tendo em vista a proposição das medidas compensatórias da ART nº PB 20240590643, do Laudo de Inviabilidade Técnica e do Cronograma de Execução anexados no processo supramencionado.

**Vigência:** válido até 30 de novembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 03/2024

Nº do Processo: VC/PUB Nº 59746/2023

Razão Social: Estádio Antônio Marques da Silva (O Marizão)

**Objeto:** Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Sr. Delano Glebson Alves, Secretário de Esportes do Município de Sousa/PB, e do Senhor Nivson Alexandre Freire Costa, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 1601483686/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240596138, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do cronograma de execução anexados no Processo VC/PUB Nº 59746/2023.

**Vigência:** 90 dias a contar de 08/02/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA

COMANDANTE GERAL DO CBMPB



## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRACNPJ n.º 10.339.944/0001-41 Objeto: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 1027

**Valor Global:** R\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDACNPJ n.º 09.175.454/0001-78 Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 1028

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDACNPJ n.º 13.185.192/0001-08 Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 1177

**Valor Global:** R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 129/2023

REGISTRO N.º 23-03229-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **29/02/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2023

REGISTRO 23-02160-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., mantendo, assim,

o *status quo* da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. de CLASSIFICADA, sem, no entanto, dar-lhe o tratamento de empresa de pequeno porte. Com isso, esta Comissão decide pela convocação da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, e subitens 14.5.2 e 14.5.3 do Edital. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 048/2023

REGISTRO 23-02178-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., mantendo, assim, o *status quo* da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. de CLASSIFICADA. Com isso, esta Comissão decide pela reconvocação da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, e subitens 14.5.2 e 14.5.3 do Edital. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 040/2023

REGISTRO 23-03116-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01816-0

Nº do Contrato 0039/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.981.666,51

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 263.548,51

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 1/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.446.097,66

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03544-7

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

Valor Original do Contrato 27.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 11/10/2023 A 27/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/2/2024  
**Gestor do Contrato** LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2024/220001.00034.

0050/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F.F MARGARIDA DIAS, EM PEDRO REGIS/PB, NO VALOR DE R\$1.889.979,23 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$1.883.524,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$206.454,83 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/00074.

**Valor** 1.889.979,23**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

**Período da vigência do Instrumento** 10/02/2024 à 31/12/2024**Data da assinatura** 10/02/2024**Valor acumulado do Instrumento com o(s)** 1.889.979,23**aditivo(s) anterior(es)**

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 23 publicada na DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 24.050.462/0001-81**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 1107 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 19.240,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME, CNPJ n.º 52.213.988/0001-70**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 1086 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** JONATAS BEZERRA CAVALCANTE CNPJ n.º 22.986.386/0001-95**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 1097 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELICNPJ n.º 24.941.228/0001-44**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 1145 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80059-7**Nº do Instrumento** 0010/2023**Concedente** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**Objeto** TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB A SEMOB DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB A GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DO CONDE/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA VIÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, CONFORME O PLANO DE TRABALHO

**Valor** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 3/6/2023 A 3/6/2028**Data da Assinatura** 3/6/2023**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Polícia Civil da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00325-5**Nº do Contrato** 0006/2024**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**Contratado** MCL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA.

**Valor** 111.387,08**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15**Período da Vigência do Contrato** 16/2/2024 A 16/2/2025**Data da Assinatura** 16/2/2024**Gestor do Contrato** HUGO HELDER PORTO BARRETO - Mat.: 1573101**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00326-3**Nº do Contrato** 0007/2024**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**Contratado** R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS



NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA.

Valor 62.479,20  
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 16/2/2025  
 Data da Assinatura 16/2/2024  
 Gestor do Contrato HUGO HELDER PORTO BARRETO - Mat.: 1573101  
 ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81222-9  
 Nº do Instrumento 0014/2022  
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA  
 Valor Original do Instrumento 1.635.618,68  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06(SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 26/9/2022 A 25/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024  
 EMILIA CORREIA LIMA  
 DIRETORA PRESIDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-00324-7  
 Nº do Contrato 0138/2023  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado B G F COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E CALÇADOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, LENÇOL E CAPA DE COLCHÃO.  
 Valor 21.557,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 6/2/2024  
 Gestor do Contrato ANDRE FIRMINO DA SILVA - Mat.: 945890-5  
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA  
 DIRETORA GERAL

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2023

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: YURI KARSTEN BARBOSA DE MEDEIROS - ME

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo se constitui na prorrogação de sua vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 8%, com base no Contrato Administrativo nº 0001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA para atender as necessidades do IMEQ/PB, mantendo-se todas as demais disposições primitivamente pactuadas.

**Processo Administrativo IMEQ/PB-PBDoc. Nº 2022/207**

**Valor do Contrato:** Valor total R\$ 14.256,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais), devendo ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais), e serão decorrentes do Convênio celebrado entre o IMEQ/PB x INMETRO.

**Classificação Funcional Programática:** 21.204.22.665.5002.2464.00000000287.33904000.700

**Período de Vigência:** 24/02/2024 até 24/02/2025.

**Data da Assinatura:** 20/02/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00329-8  
 Nº do Contrato 0010/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 Valor 591.087,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/2/2024 A 19/2/2025  
 Data da Assinatura 19/2/2024  
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
 JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00323-9  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A  
 Contratado LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL (LISBOA FCE)  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA CONTRATAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO DA BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2024, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 28/02 ATÉ 03/03, NA CIDADE DE LISBOA, PORTUGAL, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE UM ESTANDE MEDINDO 54 M².  
 Valor 111.966,05  
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura 16/2/2024  
 Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666  
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00327-1  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado QUALITIES REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA-ME  
 Objeto CONCESSÃO ONEROSA DE USO COM ENCARGOS DA ÁREA DE 47.000 M2 (QUARENTA E SETE MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM -PB.  
 Valor 2.763.625,14  
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 1/2/2049  
 Data da Assinatura 1/2/2024  
 Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.282-1  
 ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 SECRETARIA DE ESTADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATO n. 002/2024 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2023.093818 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2023 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para locação de 02 (duas) *Centrais Telefônicas*, com instalação, configuração e garantia, locação de central telefônica, tipo PABX, com Troncos Digitais e Ramais Analógicos, para atender as necessidades de implantação do novo sistema de telefonia fixa que será instalado no prédio onde abriga as Promotorias de Justiça de Mangabeira, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira e no Anexo V do MPPB, localizado na Rua Treze de Maio, 677, Centro, em João Pessoa/PB, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 43.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390390.76000. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

João Pessoa, 20/fevereiro2024.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – Nº 91005/2022  
CHAVE CGM: LB43-VC52-H9A1-6W8E

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 91005/2022, regulada através da GN 2350-15, Processo Administrativo nº 698/2023 (1Doc), que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO JAGUARIBE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL)”, no âmbito do Programa João

Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor do CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, CNPJ nº 53.741.691/0001-40, no valor total de R\$ 1.103.716,56 (um milhão, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7388>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável  
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: RTEM-I4KU-COLS-XLS7

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2024 (MEMORANDO INTERNO) Nº 114.861/2023

CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1026478

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Secretarie Infraestrutura do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, de 01/09/2022 torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2024 em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia 11 de março de 2024 impreterivelmente às 10:00 (dez horas). A cópia do edital pode ser adquirida pelo site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de fevereiro, de 2024.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.016/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023

CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GIID

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 18.920.924/0001-71

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Alex Silva Oliveira - Matrix Construtora Eireli- EPP

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

**Rubens Falcão da Silva Neto**

**Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.029/2023–UEP/SEGGOV**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**CNPJ:** 08.778.326/0001-93

**CONTRATADA:** CONSORCIO MVP & KANOVA

**CNPJ:** 52.978.252/0001-93

**CHAVE CGM** 4QZB-YHFQ-060D-OQFW

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA - LOTE 03, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

**PRAZO EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 300 (trzentos) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

**LICITAÇÃO:** Licitação Pública Nacional nº 82003/2023.

**VALOR:** Valor Global do presente contrato é R\$ 5.188.293,36 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51

c) Fonte de recursos: 1754 e 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**

**Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável**

**Márcio Diego Fernandes Tavares**

**Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa**

**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.017/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023**

**CHAVE CGM:** I51F-20SX-9UCQ-QGBE

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

**CONTRATADA:** CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.060.503,15 (QUINZE MILHÕES, SESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / João Vitor de Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

**Rubens Falcão da Silva Neto**

**Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 12003/2023**

**CONCORRÊNCIA 08006/2023**

Para fins de mudança da dotação orçamentária no **CONTRATO Nº 12003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LER:

Classificação Funcional	Natureza da despesa:	Fonte de Recursos:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5.00 1.7.49

LEIA-SE:

Classificação Funcional:	Natureza da despesa:	Fonte de Recursos:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.7.49 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 324,00; 52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR - R\$ 1.000,00; COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 9.063,08; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 21.053,10; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2.473,40; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.608,00; FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA - R\$ 3.188,50; FUSAO GESTAO E EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICO DE ACESSORIOS LTDA. - R\$ 678,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.043,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 5.991,20; LPK LTDA - R\$ 745,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 39.082,90; PABLO LUIS MARTINS - R\$ 2.907,15; QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESEN - R\$ 299,00; SUPRIMAI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 582,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 521,86.

Campina Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**

**Diretor Superintendente**

**Prefeitura Municipal  
de Alagoa Nova**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rebeca Rodrigues Nunes Medeiros - CNPJ 19.432.234/0001-36. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (00) - .

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**

**Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONNTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal  
de Alhandra

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Alhandra torna público que foi retificado o edital de CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023 e a REABERTURA de prazo para a realização do certame. Desta forma, fica redesignada para o dia 08 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoedlicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoedlicitacao@alhandra.pb.gov.br); <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS  
REGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00053/2024 - 08.02.24 até 30.12.24 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.100,40; CT Nº 00054/2024 - 01.02.24 até 30.12.24 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 50.335,20.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00073/2024 - 19.02.24 até 31.12.24 - PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - R\$ 55.866,88.

Prefeitura Municipal  
de Alcantil

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 20 de Fevereiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de GRADE ARADORA de controle remoto para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alcantil - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB ou sitio oficial: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2024, através do processo de dispensa eletrônica por meio do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 20 de Fevereiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil - PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 - Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 20 de Fevereiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2024 - 08.02.24 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 224.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00017/2024 - 08.02.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 45.570,00; CT Nº 00018/2024 - 08.02.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.448,80; CT Nº 00019/2024 - 08.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 18.317,80.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2024 - 06.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 129.770,57; CT Nº 00010/2024 - 06.02.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 11.560,58; CT Nº 00011/2024 - 06.02.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 20.745,00; CT Nº 00012/2024 - 06.02.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 115.936,55; CT Nº 00013/2024 - 06.02.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 344.933,79; CT Nº 00014/2024 - 06.02.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.595,57.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Óleo Diesel S-500. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br](http://www.gov.br).

Araruna - PB, 20 de fevereiro de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – FMS-PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 42.890.879/0001-34  
VALOR: R\$ 520.703,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024 – PMBEX-FMS**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03  
VALOR: R\$ 157.517,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024 – PMBEX-FMS**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX-FMS  
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: EL SHADAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.196.821/0001-10  
VALOR: R\$ 145.366,25 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.1003 REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 31.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 69.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 71.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIO E INSTRUMENTOS CONGENERES 72.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 73.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 79.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 80.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2020 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 151.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2023 OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 168.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.1012 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 200.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 279.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 303.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.241.0487.2084 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 323.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 368.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.243.0483.2051 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA 660 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 375.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.0468.1023 ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 328.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 329.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.0468.2043 MANTER O CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS/PBF 660 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 334.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS



E MATERIAL PERMANENTE 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 352. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL 391. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1026 AMPLIA E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 416. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 418. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 420. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 422. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTE: CT N° 00046/2024 - 20.02.24 até 20.02.25 - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 38.680,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e WALDIBERTO XAVIER DOS SANTOS - CNPJ nº 44.556.063/0001-02. Ref. PP 00006/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00073/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 16.02.2024 até 16.02.2025. Assinaturas da prorrogação contratual em: 16/02/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e NIEDJA DE FATIMA OLIVEIRA DE AZEVEDO- CPF nº 001.810.624-29. Ref. PP 00006/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00072/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 16.02.2024 até 16.02.2025. Assinaturas da prorrogação contratual em: 16/02/2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00052/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2018 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 142.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 189.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00002/2024 - 03.01.24 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R\$ 438.737,00; CT N° 00003/2024 - 03.01.24 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 397.365,50.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009.E-mail: [cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**Lazaro Saraiva Silva  
Coordenador do Fundo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá - PB, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom de Jesus - PB para a realização de viagens para a capital do Estado. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009.E-mail: [cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**Lazaro Saraiva Silva  
Coordenador do Fundo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021.E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLITER CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. Abertura da sessão pública: 13 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021.E-mail: [cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS CONFORME CONVENIO/CONTRATO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL 917691/2021MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: 2M EMPREENDIMENTOS LTDA; A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ALTON BEZERRA CONSTRUÇOES EIRELI; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENOS EIRELI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA; COVALE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA; ID CONSTRUÇOES LTDA; IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; L F C CONSTRUÇOES LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; S STANISLAU DA SILVA; T A FRANCA SERVICOS. LICITANTES INABILITADOS: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; F G PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura



dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023- PMBV**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMBV CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo e supressões de serviços e itens inicialmente previstos e acréscimo de itens não previstos inicialmente, alterando o projeto básico e o contrato que objetivou o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, oriundo do Convênio nº 120/2022 com o Governo do Estado, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2022, Contrato nº 011/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor global do contrato, para acrescer ao contrato o valor de R\$ 133.487,71 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), a fim de incluir serviços não previstos inicialmente, assim como acrescer e suprimir os quantitativos de alguns itens inicialmente previstos, razão pela qual o valor do contrato passará de R\$ 1.073.645,13 (um milhão setenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 1.207.132,84 (um milhão duzentos e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acréscimo no percentual de 24,88% e supressão no percentual de 12,44%.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO LTDA, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03

DATA: 16/02/2024

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00042/2024 - 15.02.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 219.620,00; CT Nº 00043/2024 - 15.02.24 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 25.500,00; CT Nº 00044/2024 - 15.02.24 - G H P S BARRETO - R\$ 403.732,00; CT Nº 00045/2024 - 15.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 190.468,55; CT Nº 00046/2024 - 15.02.24 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 81.150,00; CT Nº 00047/2024 - 15.02.24 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 312.750,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO TIPO B1 E TALONÁRIO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL LISTAS: C1, C4 E C5, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00105/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00048/2024 - 08.02.24 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - R\$ 20.061,00.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos

destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP - R\$ 208.026,00; MACROMMERCE LTDA - R\$ 22.290,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 6.920,00.

Casserengue - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) não reconicionado, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.416,00; PAULO R PEREIRA - R\$ 244.044,90.

Casserengue - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 5.014,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 140.542,80.

Casserengue - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município no exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 324.550,44; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 110.963,35.

Casserengue - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAN SANTOS BASILIO**

Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que os participantes. COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO - CNPJ: 42.859.610/0001-95; EDNA PEREIRA JUSTINO DA COSTA - CPF: 043.232.994-35; JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA - CPF: 030.449.604-95; JURANDI PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 428.246.804-15; MARIA DA PENHA CACIANO - CPF: 033.018.304-47; MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA - CPF: 052.903.884-60; MARINEIDE BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 341.825.194-34; PAULO VANDERLEY LUCIANO JÚNIOR - CPF: 101.813.764-58; WANDEILSON ALFREDO MACIEL DE SOUSA - CPF: 701.508.464-36, apresentaram a documentação solicitada no edital sendo assim declarados habilitados. Será publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da documentação, abrindo o prazo recursal em conformidade com a Lei 8.666/93 e não ocorrendo a apresentação de recurso em relação ao julgamento da documentação, será realizada nova sessão para a continuidade dos trabalhos objetivando a abertura dos envelopes dos projetos de vendas dos participantes habilitados no dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3634-1141.

Casserengue - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**

Presidente da Comissão.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00012/2024 - 05.02.24 - ANDRE BRAULIO JAPIAS-SU NETO - EPP - R\$ 208.026,00; CT N° 00013/2024 - 05.02.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 6.920,00; CT N° 00014/2024 - 05.02.24 - MACROMMERCE LTDA - R\$ 22.290,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2023

OBJETO: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) não reconicionado, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00027/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00015/2024 - 05.02.24 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.416,00; CT N° 00016/2024 - 05.02.24 - PAULO R PEREIRA - R\$ 244.044,90.

#### EXTRATO DE CONTRATOS :

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2023.

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00028/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00017/2024 - 05.02.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 140.542,80; CT N° 00018/2024 - 05.02.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 5.014,00.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município no exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044/10.301.0005.2063 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N° 00019/2024 - 05.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 324.550,44; CT N° 00020/2024 - 05.02.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 110.963,35.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

##### AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio PRESENCIAL, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 19/03/2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com; www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 20/02/2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 02001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob n° 07.264.280/0001-

94. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 32.000,17, equivalente a 15,29% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 209.344,67, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 21.02.2024. Cabaceiras – PB, 21 de Fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Caaporá

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00033/2023

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO N° 0124/2022. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n° 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00033/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO N° 0124/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - VALOR: R\$ 4.500,00. EMPRESA: GM COMERCIO E SERVICIO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - VALOR: R\$ 7.200,00. EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - VALOR: R\$ 6.749,24. EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - CNPJ: 31.578.656/0001-10 - VALOR: R\$ 3.200,00. EMPRESA: PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.656.337/0001-52 - VALOR: R\$ 3.144,00. EMPRESA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 21.972.444/0001-69 - VALOR: R\$ 4.572,00. TOTAL: R\$ 29.365,24.

Caaporá - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Kalina Helen Ferreira Franco Borges  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175.E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 20 de Fevereiro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas



as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV90001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.948.014 LIVIA MARIA ALVES MACEDO - R\$ 16.800,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO**  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV90001/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 20/02/2024.

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2024 - 20.02.24 - 52.948.014 LIVIA MARIA ALVES MACEDO - R\$ 16.800,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia

PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Medicamentos diversos em caráter de urgência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para o dia 06 de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Março de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS NEVES MARCOS CORREIA - R\$ 50.386,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/02/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Alexander Meireles Dantas de Lima, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 000277 3390.30 99 Material de Consumo 000279 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00033/2024 - 20.02.24 - MARIA DAS NEVES MARCOS CORREIA - R\$ 50.386,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA E.M.E.F JOAQUIM INÁCIO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 000109 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000110 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000111 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000112 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000113 4490.51 99 Obras e Instalações 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000196 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000197 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00031/2024 - 19.02.24 - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 256.503,66.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

**RESULTADO DE PROPOSTAS - TP Nº 09.2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) creche “DONA DINHA”, nas proximidades do KM-05, da PB 075, Conjunto Roberto Paulino – Zona Urbana – Cuité – PB. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 41.069.404/0001-19, Valor R\$ 714.847,40 – Setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos – 1º LUGAR / VENCEDORA e YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 36.308.608/0001-78, Valor R\$ 731.362,70 – Setecentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos – 2º LUGAR. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Processo e demais informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, endereço anteriormente informado, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br)

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2024.

**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL ( REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de transporte escolar para os estudantes, da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

[tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA**

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para realizar visitas domiciliares com as visitadoras e supervisora do PCF na zona urbana e rural de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de profissionais para exercer a função de facilitadores nas oficinas de artes manuais, capoeira, esporte, música e recreação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**

- Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.**

O Município de Fagundes - Estado da Paraíba, por intermédio da sua Prefeita Constitucional e da secretaria municipal de administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Admissão em caráter excepcional, na forma do art.37, IX da CF/88, da Lei Municipal nº 430/2016, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela comissão constituída pela Portaria n.º. 023/2023, de 09 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Fagundes.

**1.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será até o dia 31 de dezembro de 2024, contado da data da Homologação do seu Resultado Final.

**1.3** O Processo Seletivo Simplificado será constituído pelas Etapas de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Médicos (incluindo PSF), Enfermeiro (incluindo PSF), Assistente Social, Motorista, Psicólogo, Farmacêutico, Coordenador de Vigilância, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Veterinário.

**1.5** Este Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e ainda na forma prevista na Lei Municipal 430/2016 e consoante às normas contidas neste Edital, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES.**

**É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.** Ao realizar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

**QUADRO 01 - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.**

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTOS	CARGA HORARIA
TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde	06 vagas	Ensino Médio completo + curso técnico em enfermagem+ Experiência comprovada de no mínimo 1 ano.	R\$ 3.325,00	40h semanais
MOTORISTAS	Secretaria de Saúde	02 vagas	Ensino Médio completo+ experiência comprovada	R\$ 1.556,30	40 horas semanais

**QUADRO 2 - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTOS	CARGA HORARIA
ENFERMEIRO SMS	Secretaria de Saúde	07 vagas	Diploma de Curso Superior em Enfermagem + Registro em Conselho Profissional (Coren) + Experiência de 2 anos devidamente comprovada.	R\$ 3.562,50 (Piso da enfermagem proporcional as horas trabalhadas)	30h semanais
ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria de Saúde	01 vaga	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos.	R\$ 1.320,00	40 horas semanais
FARMACÊUTICO	Secretaria de Saúde	01 vaga	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 1.320,00	40 horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	Secretaria de Saúde	02 vagas	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 1.320,00	40 horas Semanais
MÉDICOS SMS	Secretaria de Saúde	05 vagas	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 6.400,00	40 horas semanais
MÉDICOS PSF	Secretaria de Saúde	03 vagas	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 1.440,00 + Gratificação do Programa PSF.	40 horas semanais
MÉDICO VETERINÁRIO	Secretaria de Saúde	01 vaga	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 1.320,00	40 horas semanais
NUTRICIONISTA	Secretaria de Saúde	01 vaga	Diploma de Curso Superior + Registro em Conselho Profissional + Experiência Comprovada de 02 anos	R\$ 1.320,00	40 horas semanais

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

**Técnico em enfermagem:** realizar atividades de enfermagem de média complexidade, bem como atividades mais complexas nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses; efetuar o controle dos medicamentos necessários aos serviços de saúde; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar possíveis anormalidades; Levantar as necessidades de medicamentos necessários aos serviços de saúde; recolher medicamentos vencidos ou que apresentem alterações na cor ou precipitação; auxiliar em trabalhos de parto, preparando as pacientes e colocando-as na posição indicada, para facilitar os trabalhos; preparar e esterilizar o instrumental, ambiente e equipamentos, observando as prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções por via muscular ou intravenosa em pacientes, observando as prescrições médicas para dar continuidade de tratamentos; executar ações de enfermagem, atendendo pacientes para curativos, aplicação de injeções, vacinas e soros; Orientar pacientes sobre cuidados de higiene, alimentação, medidas preventivas e reações de vacina; Coletar amostras para exame laboratorial; Pesar e medir os pacientes; esterilizar o material a ser utilizado; organizar arquivos e fichários; realizar atividades nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses; participar de campanhas de vacinação e combate e epidemias, coletando material para exame ou tomando medidas necessárias, conforme orientação médica para prevenir doenças na população; atender pacientes que se dirigem a posto de saúde, distribuindo remédio de acordo com a receita médica; encaminhar pacientes para consulta médica ou para vacinação, efetuando os registros necessários, para controle de uso de serviços; efetuar cadastro dos pacientes, preenchendo formulários específicos, para facilitar o atendimento quando de retorno e para controle de utilização dos serviços; executar tarefas correlatas.

**Motorista** – ter habilidade na função, carteira do tipo D para carros de grande porte para eventual necessidade de transporte de passageiros em micro-ônibus e carteiras respectivas para veículo de médio e pequeno porte para traslado de pessoas para Campina Grande e sítios da redondeza do município.

**Enfermeiro (SMS/PSF):** planejar, organizar, coordenar e executar as atividades enfermagem no âmbito de sua competência. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre matéria de enfermagem; dar consulta de enfermagem; prescrever assistência de enfermagem; efetuar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; efetuar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados, e capacidade de tomar decisões imediatas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de assistência à saúde; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; efetuar prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membros das respectivas comissões; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral da saúde; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução do trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situação de emergência e executar parto sem destroços; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a

melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidente e de doenças profissionais e do trabalho; participar da elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis, de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriado a assistência de saúde; executar outras atividades inerentes ao cargo.

**Assistente Social:** prestar assistência a membros da comunidade local e a entidade que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes. Efetuar visitas domiciliares a associações comunitárias e outras instituições, procedendo a formas diversificadas de estudo de situações problemas que devam ser objeto de ações assistenciais da Prefeitura. Prestar orientações relacionadas às áreas de saúde, trabalho, integração social, educação, previdência municipal, planejamento social, serviço social do luto, programas habitacionais, assistência familiar e ao menor, promovendo articulação com órgãos e instituições públicas e privadas da comunidade para encaminhamento adequado às políticas e diretrizes de trabalho da Prefeitura. Organizar grupos terapêuticos que atuem em áreas específicas de atendimento. Assessorar e prestar apoio a chefias e profissionais das diversas unidades organizacionais em assuntos relacionados à área social. Realizar ações inventivas voltadas para o atendimento de situações problema. Elaborar cadastro de pessoas, instituições e entidades inscritas em programas sociais e assistência e encaminhamento. Executar tarefas correlatas.

**Psicólogo:** Realizar atividades clínicas pertinentes à responsabilidade de cada profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação às questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção antimanicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

**Farmacêutico:** assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas à Assistência Farmacêutica; exercer as ações de farmacovigilância dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo interno; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa e do uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente; assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnico- administrativas; participar de comissões institucionais quando solicitado; executar outras atribuições afins.

**Fisioterapeuta:** elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerando os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseado-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.

**Médicos (SMS/ PSF):** prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar outras atribuições afins.

**Médico Veterinário:** interpretar resultados de exames clínicos de animais, diagnosticar patologias, prescrever tratamento, indicar medidas de proteção e prevenção, realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais, coletar material para exames laboratoriais, sempre valendo-se de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes, buscar garantir o controle de zoonoses, atestar vacinação dos animais, vacinar e aplicar medicamentos.

**Nutricionista:** planejar, organizar, dirigir, supervisionar, e avaliar os serviços de alimentação e nutrição à coletividade ou a indivíduos saudáveis ou enfermos, perfazer monitoramento nutricional dos grupos escolares com base em recomendações/necessidades específicas, elaborar cardápios, planejamento e supervisão de fornecedores e alimentos, buscar perfazer uma orientação/educação alimentar nutricional, supervisionando as atividades do pré-preparo até as refeições.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

3.1 O local das inscrições será na sede da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB no Setor de Recursos Humanos, localizado à Rua Quebra Quilos, s/n, Centro, Fagundes – PB.

3.2 PERÍODO: 05 a 12 de Fevereiro de 2024.

3.3 HORÁRIO: 9h às 14h.

3.4 A inscrição será feita mediante o preenchimento e entrega da ficha de inscrição, junto com a documentação comprobatória. A documentação deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, em um envelope lacrado, contendo: a) os documentos exigidos como REQUISITO, conforme consta no item 4 deste edital; b) os documentos necessários para classificação do candidato, conforme descrito no item 5 deste edital; c) e o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO GRAMPEADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE, devidamente preenchido em todos os campos e assinado.

3.5 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo ao Município preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter

tais informações e dispondo, ainda, do direito de **ELIMINAR** deste Processo Seletivo Simplificado a qualquer tempo o candidato que não o preencher de forma correta e legível.

3.6 Os servidores responsáveis para atuar nas inscrições apenas receberão o envelope e entregarão ao candidato o comprovante da inscrição e não estarão orientados nem autorizados a prestar informações sobre este Processo Seletivo Simplificado ou esclarecer dúvidas relativas a este Edital. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas pessoalmente ao Presidente da Comissão deste Processo Seletivo.

3.7 Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS.

4.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido com caneta e letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo.

4.2 Cópia simples e legível de documento de identificação com foto. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

4.3 Cópia simples e legível do cartão de CPF do candidato.

4.4 Cópia simples e legível de **DIPLOMA, HISTÓRICO ESCOLAR** ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada.

4.5 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for reválida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4.6 Cópia simples e legível de comprovante de **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** devidamente especificado conforme o item 7 deste Edital, independente do ano que tenha prestado serviço, desde que posterior a respectiva conclusão do curso exigido para exercício da mesma, quando exigido no requisito da função.

4.7 Cópia simples e legível do documento (Certidão/Diploma/Histórico/Declaração) que comprove a conclusão do curso de Especialista/Pós-Graduação, quando exigido no REQUISITO da função.

4.8 Cópia simples e legível de documento que comprove a inscrição no Conselho Regional da classe, quando exigido no exercício da função.

### 4.9 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do (s) REQUISITOS (s).

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO.

5.1 Para efeito de classificação do candidato na listagem deste Processo Seletivo Simplificado, poderão ser incluídos no envelope documentos relacionados ao **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** e **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme descrito nos itens 7 e 9 deste Edital, considerando as exigências propostas nos subitens abaixo.

5.2 Para pontuação na Área - **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** serão necessárias: as cópias(s) simples e legíveis de comprovante(s) de Exercício Profissional, indicando cargo(s) ou função(ões), devidamente comprovadas conforme item 7 deste Edital.

5.3 Para pontuação na Área – **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** serão necessárias: cópia(s) autenticadas e legíveis de ATÉ 02 (DOIS) comprovantes de Qualificação Profissional, no total, de acordo com as exigências propostas neste subitem, bem como no item 9 deste Edital.

5.4 O candidato que ultrapassar o limite de documentos apresentados neste subitem (**MÁXIMO DE DOIS NO TOTAL**) não terá atribuída a pontuação nos documentos excedentes, não cabendo recurso contra esta decisão.

5.5 Compete ao candidato a escolha dos documentos apresentados para fins de pontuação.

### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

6.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) **1ª etapa:** análise da documentação – **EXERCÍCIO PROFISSIONAL (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ÁREA) e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CURSOS).**

b) **2ª etapa:** Entrevista e prova prática, no caso do cargo/função necessitar deste último requisito (prova prática)

c) **3ª etapa:** Aprovação final.

6.2 O **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** - tem por objetivo avaliar o nível de preparo do candidato, bem como a experiência e atuação na área.

6.3 **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** – busca verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do REQUISITO – item 4, em observância à função pleiteada no item 2 – eliminatório; avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação – item 5, seguindo as tabelas dispostas no Anexo Único deste Edital – classificatório.

6.4 Não serão computados os pontos que ultrapassarem os limites estabelecidos.

6.5 Serão convocados para a 2ª etapa (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.

6.6 A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos aprovados e cadastros de reserva.

6.7 A avaliação dos documentos de que trata o item 5 deste Edital terá valor máximo de 60 (sessenta) pontos, e a entrevista de 1.0 (um) até 40 (quarenta) pontos, consoante descrição contida no Anexo Único deste Edital.

ÁREAS	PONTOS
EXERCÍCIO PROFISSIONAL	20,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40,00
ENTREVISTA	1,0 à 40,00

TOTAL	100,00
-------	--------

6.8 As entrevistas ocorrerão no **Clube Municipal Verônica Gomes do Nascimento, na Rua Irineu Bezerra, s/n, Centro, Fagundes – PB** e serão realizadas em horário e data a ser indicado pela Comissão especial do Processo Seletivo no momento da divulgação dos selecionados para as entrevistas, em caso de haver necessidade por parte da Comissão, sendo o candidato(a) previamente avisado(a).

### 7. DA COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

7.1 Considera-se Exercício Profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, ocorrida após a conclusão do curso exigido no REQUISITO (item 3) para o seu exercício, devendo ser comprovado conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no Requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma. Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

### 8. A PONTUAÇÃO DESTA ÁREA DA AVALIAÇÃO ESTÁ DISCRIMINADA NO ANEXO ÚNICO.

8.1 Será considerada data inicial para contagem do tempo de Exercício Profissional, nesta ordem de preferência:

a) a data de conclusão do curso exigido no REQUISITO;  
b) a data de expedição do comprovante da escolaridade exigida no REQUISITO, na falta da data de conclusão do curso;

c) a data da inscrição no respectivo conselho de classe.

8.2 Na falta desta, a data de expedição do comprovante do registro no conselho de classe apresentado.

8.3 Nas condições de preferência citadas nas alíneas a e b, caso a exigência da função seja Especialização/Pós-Graduação, será considerada a data de conclusão deste.

8.4 Não será pontuado Exercício Profissional: - fora dos padrões especificados neste item;

8.5 Quando a nomenclatura do cargo ou função exercido for diferente à da função pleiteada neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas nos subitens DECLINADOS nas alternativas a, b e c, com declaração emitida pela empresa ou setor de atuação, especificando a(s) atividade(s) exercida(s).

### 9. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

9.1 Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, durante ou após a realização do curso exigido no REQUISITO ao exercício do cargo.

9.2 Considera-se curso de formação: Pós-Graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante certificados (Diploma).

9.2.1 Declarações de conclusão dos cursos acima serão aceitas desde que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

9.3 Considera-se cursos avulsos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, projetos de extensão e ciclos.

9.4 Considera-se participação em eventos: palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.

9.5 Cursos avulsos e participação em eventos deverão ser comprovados por meio de certificados.

9.5.1 Para pontuação dos cursos avulsos ou das participações em eventos em que o candidato não possua CERTIFICADO, será necessária a entrega de declaração de conclusão em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

9.6 Não serão computados pontos para os:

a) cursos exigidos no REQUISITO da função pleiteada;  
b) cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função;  
c) demais cursos de Graduação;

d) cursos/eventos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte (exceto projeto de extensão, onde será pontuada apenas a carga horária cumprida); Cursos/Eventos não concluídos.

9.7 Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue, será atribuída a pontuação de menor carga horária, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

10.1 Encerrado o período de inscrições, será realizada a análise das inscrições pela comissão.

10.2 Após o período de avaliação, será publicado, no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fagundes, o Resultado Parcial, momento em que serão disponibilizadas as listagens dos candidatos deferidos para a etapa de entrevistas, caso se tenha necessidade, bem com o período para que o candidato possa questionar a comissão sobre o seu resultado.

10.3 Somente o candidato poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Banca de Avaliação. Para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto.

10.3.1 O questionamento quanto ao resultado não garante alteração do mesmo. Entretanto, verificados equívocos por parte da comissão, estes serão retificados em tempo hábil.

10.3.2 Durante o período de que trata este subitem, a comissão não aceitará novos documentos, substituição dos documentos entregues no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

10.4 A listagem dos candidatos classificados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, o desempate se dará de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área (Qualificação Profissional); b) maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área (Exercício Profissional);

10.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade e em paralelo, o que tiver mais anos de serviços prestados.

10.5 Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão publicadas e divulgadas no site do Município no Diário Oficial da Prefeitura de Fagundes, não se responsabilizando este município por outras informações.

10.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.7 Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, do Município de Fagundes, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Município, em observância a lei municipal.

10.8 Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

10.8.1 Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo permanecerão em poder da

Comissão do Processo de Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

10.8.2 Os documentos dos candidatos classificados neste Processo Seletivo que não resultarem em contratação serão eliminados, após o fim da validade do Processo Seletivo.

### 11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1 – São REQUISITOS BÁSICOS para contratação por meio desse Processo Seletivo Simplificado:

a) Ter a inscrição DEFERIDA e APROVADA NO PROCESSO DE ENTREVISTA neste Processo Seletivo Simplificado; - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

b) Possuir a idade mínima de 18 anos completos.

c) Ser considerado APTO, através do Laudo Médico expedido pelo Médico do Trabalho na perícia médica.

d) Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram inseridas no momento da inscrição do candidato.

e) Estar em dia com o Conselho Regional que regulamenta sua profissão, no estado da Paraíba, comprovando através de apresentação de Certidão de Regularidade.

f) Estar com quitação eleitoral em dia.

g) Para o sexo masculino está quites com o serviço militar.

11.2 – O não cumprimento das condições expostas neste item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.

#### 12.1 SERÁ INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:

a) NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS, em conformidade com os itens previstos neste edital.

b) NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

c) Se inscrever mais de uma vez para a mesma função neste Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Não serão aceitos, pela Banca de Avaliação, documentos ilegíveis ou rasurados.

12.3 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, bem como a atuar na localidade de necessidade do Município. Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o mesmo será automaticamente eliminado.

12.4 Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

12.5 Será automaticamente desclassificado o candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação;

12.6 O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

12.7 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

12.8 A convocação dos classificados será de acordo com as necessidades da edilidade.

12.9 A contratação, uma vez efetuada, perdurará pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Fagundes/PB, 23 de Janeiro de 2024.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI

Prefeita Constitucional do Município de Fagundes/PB

### ANEXO I ÁREA – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ITENS	PONTOS
EXERCÍCIO PROFISSIONAL	1,0 ponto por ano completo, observado o limite máximo de 20 pontos.
Entrevista	1,0 à 40,00.

### ÁREA – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ITENS	PONTOS
Doutorado	20
Mestrado (Stricto Sensu)	15
Curso de pós-graduação Lato Sensu	10
Curso avulso com duração igual ou superior a 120 horas	05
Curso avulso com duração de 80 a 120 horas	04
Curso avulso com duração de 30 a 80 horas	03
Participação em Eventos	01 até 03.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GRID, PLACAS DE LED E ILUMINAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **META PRODUCOES LTDA - R\$ 20.600,00**

Gado Bravo - PB, 19 de Fevereiro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GRID, PLACAS DE LED E ILUMINAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00001/2024**. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 13 392 1006 2016 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS – 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/05/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 00050/1202 - 19.02.24 - **META PRODUCOES LTDA - R\$ 20.600,00**.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EDITAIS E AVISOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para a Prefeitura municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Apíce Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)) que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Apíce Consultoria, conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas no site da Apíce Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)) a partir das 08h30 do dia 21 de fevereiro até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2024.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para concessão de vagas para bolsas de voluntários em auxiliar de creche. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Apíce Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)) que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Apíce Consultoria, conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria de Educação, localizada na Praça Mons. Walfredo Leal, S/N, Centro, Guarabira/PB, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024 de 08h30 às 12h e de 13h às 16h30.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2024.

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área de direito Administrativo Municipal, dispondo de profissionais gabaritados no acompanhamento jurídico e elaboração de defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas, bem como acompanhamento e defesas de processos em tramitação no 2º grau da Justiça Estadual, Federal e Tribunais Superiores, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 77.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Fevereiro de 2024

##### HARLANE HERCULANO MARINHO Gestora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Fiscal e Tributária, com vistas ao desenvolvimento dos atos que correspondem ao cumprimento da Legislação Tributária Municipal, lastreados na tributação, fiscalização, arrecadação e cobrança da dívida ativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R\$ 71.500,00.

Guarabira - PB, 20 de Fevereiro de 2024

##### MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/02/2024.

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.00 – SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.122.1002.2039 – MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00064/2024 - 19.02.24 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 69.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, S/N – BAIRRO DO JUÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00061/2024 - 01.02.24 - JOSE SILVESTRE HENRIQUE NETO - R\$ 6.406.712,86.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2023

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2023 que objetiva o registro de preços, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 19.211.844/0001-00

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00066/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:



Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00066/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74.

Valor: R\$ 1.293.881,55.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 31 de Janeiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL, RECUSOS HUMANOS, PDDE E MERENDA ESCOLAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS DA CONCEICAO OLIVEIRA - R\$ 18.000,00.

Gurinhém - PB, 26 de Janeiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA 06855927408 - R\$ 239.650,00.

Gurinhém - PB, 31 de Janeiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de uma prancha e um reboque destinado atender as demandas deste município, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J E M DE FIGUEIREDO COMERCIO - R\$ 140.000,00.

Gurinhém - PB, 02 de Fevereiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2023.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.293.881,55.

Gurinhém - PB, 31 de Janeiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2023. DOTAÇÃO: 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (- 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO - 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL - SAMU - 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS SOCIAL - 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSITENCIAL AO IDOSO - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL FAMÍLIA - (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00005/2024 - 31.01.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.293.881,55.

#### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2023. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEI – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00004/2024 - 31.01.24 - MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA 06855927408 - R\$ 239.650,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00068/2023. DOTAÇÃO: 02.020 □ SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 □ MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 □ PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS □ P.JURIDICA 3.3.90.39.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE.. VIGÊNCIA: até 26/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00003/2024 - 26.01.24 - VINICIUS DA CONCEICAO OLIVEIRA - R\$ 18.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00071/2023. DOTAÇÃO: 02030 – SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1017 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS 2007 – CONTRATAÇÃO DE TRATORES C/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS PLANO DE AÇÃO 09032023–038213. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00008/2024 - 02.02.24 - J E M DE FIGUEIREDO COMERCIO - R\$ 140.000,00.

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

#### ADIAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024

Torna público que através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE** por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade, marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de março de 2024, fica ADIADA a Abertura da sessão pública para: 10:00 horas do dia 07 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisição de veículo 0 km, novo, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal para ampliar o patrulhamento nas áreas públicas, objetivando o fortalecimento das políticas relacionadas ao turismo local e a segurança pública, conforme Emenda Estadual n.º 542/2023.** Abertura da sessão pública: **09h00min do dia 07 de março de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e demais decretos/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmilitacao2013@hotmail.com](mailto:pmilitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br/](http://www.itapororoca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). Itapororoca - PB, 20 de fevereiro de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada para instalação de energia solar em prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Itapororoca, no tocante a Secretaria de Educação.** Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 07 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 07 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e demais decretos/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmilitacao2013@hotmail.com](mailto:pmilitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br/](http://www.itapororoca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). Itapororoca - PB, 20 de fevereiro de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00001/2020. Contrato: 00301/2021-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte 1, conforme planilha orçamentária. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 501.397,53+ R\$47.559,79+ R\$64.735,06= R\$613.692,38. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 000216 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 000218 4490.51 99 1215 Obras e Instalações PROPOSTA: 12.099.621/0001–53. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO.

Itapororoca - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
Secretário e Gestor

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, N 55, Centro, Juazeirinho - PB, às **09:45 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA RUA ANTÔNIO IVO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ FELISMINO, RUA PEDRO BARROS, RUA JOSÉ LUIZ FILHO E RUA VAREADOR AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br/](http://www.juazeirinho.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, N 55, Centro, Juazeirinho - PB, às **11:45 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br/](http://www.juazeirinho.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00044/2023 - Jose Wilson Santos - ME - 1º Aditivo - Valor: R\$ 612.000,00; Vigência: 31.04.2024. ASSINATURA: 22.12.23.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00033/2023 - Jhs Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Vigência: 31.03.2024. ASSINATURA: 27.12.23

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: 31.07.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00191/2023 - 29.12.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 460.963,50

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CAUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 08/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00016/2024 - 08.02.24 - LUCIANO PAIVA GOMES - R\$ 36.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: 31.07.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e; CT Nº 00031/2024 - 20.02.2024 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME - R\$ 483.029,00.

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - Lei nº 14.133/2021

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao Programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INICIO EM: 22 de fevereiro de 2024 às 08:30

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 06 de março de 2024 às 08:30 horas

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.maturéia.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: [pmmllicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmllicitacao2017@gmail.com)

Maturéia - PB, 20 de fevereiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Valor Estimado R\$ 1.660.121,50. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Valor Estimado R\$ 133.793,88. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.007/2021

Convocamos a empresas FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e AF ENGENHARIA EIRELI, ambas segundas colocadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.007/2021, referente aos contratos nº 126.0.01/2021 e 126.0.04/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da CPL

## Câmara Municipal de Monteiro

### EXTRATOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 339035 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: JSL CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº 08.521.379/0001-97 - CT Nº 00001/2024 - 02.02.24 - R\$ 90.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 339035 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO - CPF nº 040.822.314-63 - CT Nº 00002/2024 - 02.02.24 - R\$ 39.930,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para o fornecimento parcelado de Combustível para uso no veículo utilizado pelo Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00003/2024 - 02.02.24 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ nº 28.113.221/0001-95 - R\$ 30.104,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para locação de um veículo tipo passeio, a fim de atender as demandas operacionais do Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: JAINE CAROLINE ALVES CORDEIRO - CPF nº 106.529.284-80 - CT Nº 00004/2024 - 02.02.24 - R\$ 39.600,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br](http://www.novapalmeira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pnncp](http://www.gov.br/pnncp).

Nova Palmeira - PB, 21 de Fevereiro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JANILSON COSTA SANTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA; ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA BURITI; ENGENMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J DE M MOURA SERVICOS; JOSE CREZIO LOPES FILHO; NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ECC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/02/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com).

Nova Palmeira - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**BEATRIZ MEDEIROS GOMES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CATERPILLAR PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOTREQ S/A - R\$ 30.755,94.

Natuba - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento Visando a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e complemento, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Natuba, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00007/2022 - Cemed Centro de Medicina Diagnostica e Laboratoriais Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.02.24

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - Andre Felipe Marcos de Lima - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.02.24

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0098/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA através de veículo caminhão com bomba de sucção de alta pressão em moradias de pessoas necessitadas de baixa renda. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JV ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 47.862.448/0001-88. O OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 20% DO VALOR INICIAL, PERFAZENDO A QUANTIA DE R\$ R\$ 90.586,86 (noventa mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. DATA INICIAL DE 19/02/2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
CONTRATANTE

##### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024 – FMS.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  
10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;  
10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;  
10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;  
10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;  
10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;  
10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;

ELEMENTO DE DESPESA:  
33.90.30.00 – Material de Consumo;  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/02/2024.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40  
VALOR TOTAL: R\$ 9.273,00 (nove mil duzentos e setenta e três reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.490.987/0001-23  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2024 – FMS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;  
 10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;  
 10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;  
 10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;  
 10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;  
 10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.30.00 – Material de Consumo;  
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/02/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.386,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Obras de construção da Praça de Cacimba Nova; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E&M CONSTRUCOES LTDA - R\$ 533.020,60.

Pocinhos - PB, 30 de Janeiro de 2024

**SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA**  
 Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Obras de construção da Praça da Compel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.857,54.

Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA**  
 Secretário

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Obras de construção da Praça de Cacimba Nova. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Recursos do Governo do Estado: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **CONVÊNIO FDE N.º 034/2023 – PROCESSO SEPLAG N.º SEP–PRC–2023/00704 – FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – RECURSOS DO FDE. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00022/2024 - 30.01.24 - E&M CONSTRUCOES LTDA - R\$ 533.020,60.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Obras de construção da Praça da Compel. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Recursos do Governo do Estado: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **CONVÊNIO FDE N.º 003/2024 – PROCESSO SEPLAG N.º SEP–PRC–2023/00702 – FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – RECURSOS DO FDE. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00027/2024 - 07.02.24 - SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.857,54.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 00009/2024, por menor preço por item, com objeto, Aquisição de 2 veículo, sendo um de 5 lugares e outro de 7 lugares destinada ao Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 04/03/2024 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com). **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**  
 Pedra Branca - PB, 19 de fevereiro de 2024

**Severino Luiz de Caldas**  
 Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO Nº 00038/2023**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: VALE - IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME - CNPJ nº 18.557.568/00001-73.

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Valor Global: R\$ 1.175.585,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

Vigência 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito

#### Prefeitura Municipal de Pedra Branca

**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão nº 00038/2023**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 28.954.976/0002-01

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Valor Global: R\$ 530.435, (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e trinta cinco reais)

Vigência 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**

Prefeito

#### Prefeitura Municipal de Pedra Branca

**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão nº 00038/2023**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: ORFOTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Valor Global: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

**Prefeito**

#### Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## Prefeitura Municipal de Picuí

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00056/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos constantes no orçamento vigente. **VIGÊNCIA:** 01.03.2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2024 - 16.02.24 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 197.645,98; CT Nº 00010/2024 - 16.02.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 155.935,18; CT Nº 00011/2024 - 19.02.24 - CDANTAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 33.217,54; CT Nº 00012/2024 - 19.02.24 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2023. **DOTAÇÃO:** Recurso constates no orçamento vigente. **VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00013/2024 - 20.02.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 397.666,00.

## **Câmara Municipal de Picuí**

### **EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2024 - 23.01.24 - SEGUNDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 23.892,69.

## **Prefeitura Municipal de Piancó**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.002/2021, em 13.01.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO EIRELLI – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 20 de fevereiro de 2024  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: MACROMMERCE LTDA inscrita no CNPJ: 47.977.771/0001-05.  
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.  
Valor global: R\$ 477.658,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).  
Piancó-PB, 06 de fevereiro de 2024  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

## **Prefeitura Municipal de Pitimbu**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

#### **CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 DE ABERTURA DO INVÓLUCRO N.º 04- PROPOSTA DE PREÇOS.**

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propagação para prestação de serviços referentes à divulgação da Prefeitura Municipal de Pitimbu – Paraíba através das redes sociais e de campanhas institucionais com as especificações e as demais exigências especificadas neste Edital e Anexos.  
A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB torna público, e convoca através da Presidente da CPL, os interessados que, a reunião para Abertura do Invólucro N.º 04 Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001/2023, ocorrerá no dia 22/02/2024 as 10:00hs; (horário local), na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08:00hs as 14:00hs.

Pitimbu-PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA**  
**PRESIDENTE**

## **Prefeitura Municipal de Puxinanã**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

#### **ADIAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), marcada com a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024, fica ADIADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinanana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

[portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), marcada com a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024, fica ADIADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinanana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 20 de fevereiro de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
**Pregoeira Oficial**

## **Prefeitura Municipal de Queimadas**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO ANEXO ESCOLA DAS CAMPINAS – QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA ME – EP - R\$ 1.130.989,29.

Queimadas - PB, 05 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
**Prefeito**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO ANEXO ESCOLA DAS CAMPINAS – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.060 – 12 361 1004 1015 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 20/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23191/2024 - 19.02.24 - PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA ME - EP - R\$ 1.130.989,29.

## **Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: [CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM](mailto:CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
**Pregoeiro Oficial**

## **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de



informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riacho de Santo Antônio-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 9.360,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 10.712,44; FREEDOM DO BRASIL LTDA - R\$ 5.000,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 3.781,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 6.959,36; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 61.875,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 23.912,98; MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME - R\$ 12.852,00; VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA - R\$ 19.890,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Fevereiro de 2024  
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 9.360,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 10.712,44; FREEDOM DO BRASIL LTDA - R\$ 5.000,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 3.781,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 6.959,36; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 61.875,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 23.912,98; MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME - R\$ 12.852,00; VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA - R\$ 19.890,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Fevereiro de 2024  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
 Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

##### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que: a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº. 0008/2023 ocorrerá no dia 27/02/2024 as 09:00 horas e convoca os interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Fevereiro de 2024  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
 Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

##### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para Reforma da UBSF Maurício Travassos de Moura, Município de Riacho de Santo Antônio/PB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que: a reunião para abertura dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 0007/2023 ocorrerá no dia 27/02/2024 as 10:00 horas e convoca os interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sala de Licitação, no prédio da Prefeitura, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Fevereiro de 2024  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
 Presidente da Comissão

## Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

#### CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Estabelecimento Comercial Tipo Posto de Abastecimento para o Fornecimento de forma parcelada de combustíveis destinado a frota de veículos desta Casa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus - Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou acessando: www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-municipal@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.  
 Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**SAMANTHA ANDRADE MAIA**  
 Agente de Contratação

#### CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na edição e distribuição on-line de conteúdo de WEB, na operação de páginas (redes sociais e website oficial), mantendo uma atualização periódica contínua, das necessidades e responsabilidades diárias, elaboração de artes e mídias digitais, e transmissão ao vivo nas redes sociais das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus - Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou acessando: www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-municipal@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Fevereiro de 2024  
**SAMANTHA ANDRADE MAIA**  
 Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta das empresas habilitadas:

1. CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - Valor: R\$ 420.560,19 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).
2. JGM CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 441.872,82 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
3. MD2 ENGENHARIA EIRELI - Valor: 448.924,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
4. PLANENG ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 395.135,90 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).
5. W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 477.978,77 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
6. WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Valor: 463.480,56 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Proposta vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 395.135,90 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Santa Rita - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
 Presidente - CPL/PMSR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que não havendo nenhuma interposição de recurso realizará às 09:00 do dia 27/02/2024 sessão para abertura de proposta da licitante habilitada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ 18.127.470/0001-86.

Santa Rita - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
 Presidente - CPL/PMSR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO "TEIXEIRÃO", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que não havendo nenhuma interposição de recurso realizará às 09:00 do dia 29/02/2024 sessão para abertura de proposta da licitante habilitada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ 18.127.470/0001-86.

Santa Rita - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
 Presidente - CPL/PMSR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO "MORAIZÃO", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que não havendo nenhuma interposição de recurso realizará às 09:00 do dia 28/02/2024 sessão para abertura de proposta da licitante habilitada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 13.408.085/0001-93.

Santa Rita - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS  
Presidente – CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que tem como objeto: Aquisição de artefatos em concreto pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.724.474/0010-20, Item(s): 08, 09, 10, 11, 12 - Valor: R\$ 217.010,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17 - Valor: R\$ 971.497,00.

Santa Luzia - PB, 19 de fevereiro de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que tem como objeto: Aquisição de artefatos em concreto pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.724.474/0010-20, Item(s): 08, 09, 10, 11, 12 - Valor: R\$ 217.010,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17 - Valor: R\$ 971.497,00.

Santa Luzia - PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de artefatos em concreto pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.724.474/0010-20, Item(s): 08, 09, 10, 11, 12 - Valor: R\$ 217.010,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 04.315.234/0001-89, Item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17 - Valor: R\$ 971.497,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00038/2024 - 25.01.24 - FRANCISCO EDILSON VIEIRA - CNPJ Nº 08.766.032/0002-95 - R\$ 653.436,00; CT Nº 00039/2024 - 25.01.24 - LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 - CNPJ Nº 15.457.996/0001-36 - R\$ 182.560,00; CT Nº 00040/2024 - 25.01.24 - Luzia de Aquino Ferreira - CNPJ Nº 00.198.693/0001-79 - R\$ 20.842,00; CT Nº 00041/2024 - 25.01.24 - SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - CNPJ Nº 03.890.559/0001-22 - R\$ 203.880,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 241.745,00, Valor Total: R\$ 468.834,00.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO:

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, Valor: R\$ 403.128,89; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, Valor: R\$ 41.000,15, valor total: R\$ 444.129,04

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA - Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00006/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS, DE FORMA GRATUITA, AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 08/03/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/18](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 20 de Fevereiro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Santa Cecília - PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 04 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de março de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília – PB, 19 de fevereiro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 05 de Março de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [cplsaodomingos@gmail.com](mailto:cplsaodomingos@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, tipo Diesel S-10, de forma parcelada, destinado a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 05 de Março de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [cplsaodomingos@gmail.com](mailto:cplsaodomingos@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00007/2024 - 05.02.24 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - R\$ 2.455.421,63.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetor de aro, todos com sua devida instalação, para atender a demanda do Município. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios:02050.12.361.1006.2071 - 02010.04.122.1001.2002 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2009.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - 02030.04.122.1003.2005 - 33.9030 FONTES: 500/600/550/540/660/750/570/553. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00012/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - Ideal Pneus Peças e Serviços.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2024

OBJETO: Locação de tratores de pneus para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024.

DOTAÇÃO: Recursos: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 10 301 2002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGENCIA: 12(doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: J M LOCADORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 48.724.261/0001-80, Contrato nº 90101/2024 - VALOR R\$ 94.500,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.048.853/0001-85, Contrato nº 90102/2024 - VALOR R\$ 94.500,00.

São José de Espinharas/PB, 19 de Fevereiro de 2024.

**Antônio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024

OBJETO: Contratação de veículos tipo micro-ônibus ou similar, para prestação de serviços de transportes de estudantes, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, exercício de 2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca os licitantes: EDIVANIO ALVES DOS SANTOS 08401161444; EVANILDO ALVES DOS SANTOS 87334623487; FRANCINILDA DA COSTA LIMA70872292495; JANDAILSON MIRANDA DE SOUZA 09955717408; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400; JOYCE MICAELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS 10769208452; LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 participantes do Pregão presencial nº0002/2024, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 10:00 horas do dia 29/02/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solânea - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - Valor: R\$ 146.629,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com).

Solânea - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024

OBJETO: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VERANEIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca os licitantes: 53.112.198 JOSIMAR BELO DA SILVA; ADRIANO RIBEIRO DE MORAES 96589221472 -; EVANGELISTA DUARTE MOREIRA 01983616451; EVERTON FELIPE DE SOUZA MOREIRA 70927160471 ; JULIO VALDENIS ALBINO DOS SANTOS 10644175400; LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469; RODRIGO SOARES MEDEIROS; SEVERINO DA SILVA FILHO 04355171477 participantes do Pregão presencial nº0001/2024, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 14:00 horas do dia 27/02/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solânea - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2024

OBJETO: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2024. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANCA LTDA - Valor: R\$ 18.000,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - Valor: R\$ 193.600,00, PC DA SILVA JUNIOR - 36.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de refeições prontas tipo marmiteix (quentinhas) a fim de atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea - PB.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.125,00 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO EM:** 22 de fevereiro de 2024 às 08h

**TÉRMINO EM:** 27 de fevereiro de 2024 às 08 horas

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 27 de fevereiro de 2024 às 08h01min

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 20 de fevereiro de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavagens de veículos diversos pertencentes a frota do Município de Várzea-PB.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.833,33 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO EM:** 22 de fevereiro de 2024 às 08h

**TÉRMINO EM:** 28 de fevereiro de 2024 às 08 horas

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 28 de fevereiro de 2024 às 08h01min

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS:** Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 20 de fevereiro de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2024**

**OBJETO:** Contratação de prestação de Serviços de Instalação, formatação, configuração manutenção e demais serviços nos computadores e notebooks de todas as secretarias do Município de Várzea - PB.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO EM:** 22 de fevereiro de 2024 às 08h

**TÉRMINO EM:** 29 de fevereiro de 2024 às 08 horas

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 29 de fevereiro de 2024 às 08h01min

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS:** Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 20 de fevereiro de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de Contratação/PMV

## Câmara Municipal de Manaíra

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto a comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

**DOTAÇÃO:** 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**PARTES:** Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20201/2024 - 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ Nº 33.078.995/0001-62.

**VALOR:** GLOBAL de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 (onze) meses.

Manaíra/PB, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

## Câmara Municipal de Sousa

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**CONTRATO Nº 00005/2023.**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA e DISRAELI ABRANTES MOREIRA.

**OBJETO** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00005/2023 para o dia 09/01/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Sousa - PB, 05 de Janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES - Presidente da Câmara**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

**CONTRATO Nº 00007/2023.**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA e JL CONTABILIDADE LTDA.

**OBJETO:** - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00007/2023 para o dia 11/01/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Sousa - PB, 05 de Janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES - Presidente da Câmara**

# ATOS EMPRESARIAIS

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Angelino José Dos Santos Maia; Bruno Giovanni Queiroz Cordeiro; Ely Gustavo Calheiros Nunes; Eudal Rhamis Chavez Murillo; João Pedro Bandeira De Souza; João Vitor Silva Magalhaes; Juliana Macedo De Almeida; Leosvaldo Fernandes Costa; Marcela Theodoro Fontes; Maria Cajazeira Ramos; Maykelle De Moraes Macêdo; Paulo Andre Da Silva Nogueira; Pedro Almeida Maia; Pedro Candalaft Garcia; Rui De Araujo Gomes.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA** torna público, aos interessados, que realizará Chamamento Público nº 01/2024 para credenciamentodepessoasjurídicasdedireitoprivadointeressadasnaconcessãodedescontos nosserviçosprestadosoufornecimentodebensdestinado àclassedeprofissionais da contabilidade, registrados no CRCPB, ativos e regulares,e funcionários do CRCPB. O Conselho receberá a documentação exigida pelo email: [chamamentopublico@crpcb.org.br](mailto:chamamentopublico@crpcb.org.br), até 31/12/2024, as quais deverão ser encaminhadas ao GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS - EDITAL 01/2024. Os interessados poderão obter esclarecimentos através do site: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br) ou e-mail: [chamamentopublico@crpcb.org.br](mailto:chamamentopublico@crpcb.org.br) ou pelo número: (83) 99109-9650. João Pessoa/PB, 20 de fevereiro de 2024. ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO – Presidente do CRCPB.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**